



## CERTIDÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Gerência Municipal de Administração / Departamento de Recursos Humanos.

Atendendo solicitação verbal da parte interessada,

Certifica para os devidos fins necessários, que **Clarice Custodio Jacomeli**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG: 116.485 SSP/MS e CPF: 661.877.701-10 exerce nesta prefeitura municipal a função inerente ao cargo efetivo de professora no período de 01-02-95 à 31-12-95 e de 29-02-96 10 até a presente data, perfazendo um total de 5.743 dias, ou seja, 15 anos, 08 meses e 25 dias. Conforme documentos existentes no Núcleo de Recursos Humanos deste Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ,  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 20 (vinte) dias de dezembro de 2010.

**Adilson Nunes Jardim,**  
Gerente do Núcleo de Recursos Humanos.

Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, Centro - Telefax: (67)3409-1500  
Cep: 79950-000 – Naviraí-MS e-mail : [pmadm@navirai.ms.gov.br](mailto:pmadm@navirai.ms.gov.br)  
CNPJ: 03.155.934/0001-90

01-02-95 a 31-12-95

334

29-02-96 a 20-12-10

96 → 307

97 → 365

98 → 365

99 → 365

2000 → 366

01 → 365

02 → 365

03 → 365

04 → 366

05 → 365

06 → 365

07 → 365

08 → 366

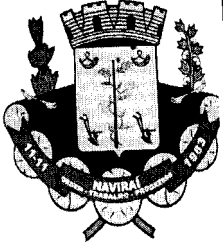
09 → 365

10 → 354

3743

15 anos  
8 meses  
25 dias





PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – MS  
GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
EMEIEF. VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS  
TEL- 67 -3461-2878 CEL -9971-1659  
E-Mail: escolaodercio@gmail.com

AO SENHOR GERENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

NOME: **Clarice Custodio Jacomelli**

RG. nº 467.591 - SSP/MS

MATRICULA: 889/3

CARGO: Professora de Educação Infantil

FUNÇÃO: Professora de Educação Infantil

CARGA HORARIA: 22 h/a

REGIME JURIDICO: Efetiva

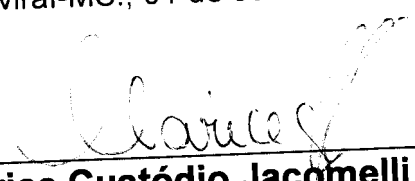
NIVEL: 3 -F


LOTADO NA: Gerência Municipal de Educação, na EMEIEF.

Ver. Odécio Nunes de Matos., Município de Naviraí –MS., vem mui respeitosamente requerer de Vossa Senhoria que se digne conceder-me 4(quatro) dias de Licença para Tratamento de Saúde , conforme atestado médico em anexo.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento.

Naviraí-MS., 01 de setembro de 2010

  
**Clarice Custódio Jacomelli**

  
**Ciro José Toledo**  
CPF 578.093.809-15  
Port. Nº 302/2010 – Diretor

*Handwritten notes:*  
A. REIZA  
Flora Provedora  
Odécio Nunes de Matos  
César Martins da Fonseca  
Ger. Educação, Cultura e Esportes  
Matrícula 3.508-4





# HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA ANA

Clinica Médica - Pediatria - Neonatologia - Ginecologia - Obstetrícia - Cirurgia Geral  
Nutrologia Médica - Gastroenterologia - Cardiologia - Anestesiologia - Acupuntura

ULTRA-SOM - VÍDEO-ENDOSCOPIA - MAMOGRAFIA - ECOCARDIOGRAMA - RAIO-X  
ELETROCARDIOGRAMA - M.A.P.A - TESTE ERGOMÉTRICO

Dr. Carlos S. Martins  
CRM 1021-MS

*Clarice C. Jacomeli*

Dr. José A. Martins  
CRM 1660-MS

Atestado

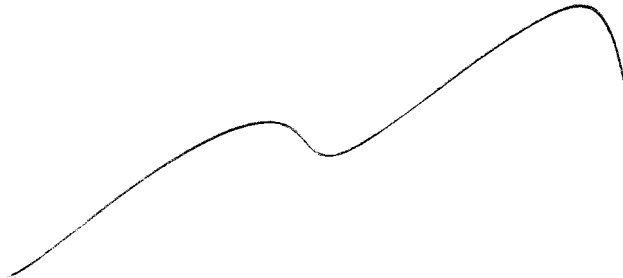
*De 24 a 27/08/10.*

Dr. Rodrigues Martins  
CRM 1139-MS  
RCD 874-MS  
CRR 1452

*Hx3.0*

Dra. Rosana K. Martins  
CRM 1359-MS

Dra. Beatriz B. A. Jacobsthal  
CRM 1171-MS



Dr. José E. Sá  
CRM 1444-MS

*24  
08  
10*

HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA ANA  
RUA VENEZUELA, 207 - NAVIRAÍ - MS

NAO TROCAR A MEDICACAO PRESCRITA SEM ORDEM MEDICA

RUA VENEZUELA, 207 - FONE: (67) 3461-1697 - FAX: (67) 3461-2796 - NAVIRAÍ - MS  
hospital.santaana@terra.com.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
NAVIRAÍ  
GERÊNCIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
COMISSÃO DE VALORIZAÇÃO DOS  
SERVIDORES DA EDUCAÇÃO



PARECER

A Comissão de Valorização dos Servidores da Educação Básica,  
ao analisar o pedido de Ascensão Funcional <sup>TI-3</sup>  
Requerido no dia 16/03/2009 do(a) servidor(a) Clarice  
Lustódio Jacomelli  
empossado em 29/02/96, com base nos art. 27 da Lei 019/99  
de 16/12/1999 **Deferi** o referido pedido.

Naviraí – MS, 27 de março de 2009.

Ivanete Aparecida Marques de Mendonça  
Presidente – Representante do SIMTED

Marlene dos Santos Souza  
Relatora - Representante do SIMTED

Adilson Nunes Jardim  
Repres. da Ger. Munic. de Administração

Marcia Amador dos Santos  
Representante da GEMED

[Assinatura]  
Representante da Escola



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
 GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
 EMEIEF. VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS

EXMº. SENHOR GERENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

*A Gerente Geral  
 Rosângela Jacomelli  
 em 16/03/2009  
 16/03/2009*



NOME: **Clarice Custódio Jacomelli**

RG.nº 116.485-SSP/MS

CARGO: Professora

CARGO: Professora

CARGA HORARIA: 22 h/a

REGIME JURIDICO: Efetiva

LOTADA na gerência Municipal de Educação, cultura e

Esportes, na EMEIEF.vereador Odécio Nunes de Matos, no Município de Naviraí-MS, vem mui respeitosamente requerer à Vsa.Senhoria que se digne conceder-me Ascensão Funcional de II-D para II-E .

Nestes Termos,  
 Pede Deferimento,

Naviraí-MS, 16 de março de 2009

*Clarice Custódio Jacomelli*  
**Clarice Custódio Jacomelli**

*Ciro José Toaldo*  
**Ciro José Toaldo**  
 Diretor - CPF/578.093 809-15





# SIMTED - SINDICATO MUNICIPAL DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO

**SIMTED**  
**26**  
**ANOS**

AV: AMÉLIA FUKUDA N.º 980 - TELEFAX  
(0XX67)461-2228  
CENTRO - CEP: 79.950-000 - e-mail:

Ofício N.º 015/2006.

Naviraí, 07 de março de 2006.

Do: SIMTED/Naviraí

Para: Adilson Nunes Jardim

MD. Diretor da Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Naviraí- MS

Vimos pelo presente encaminhar a Vossa Senhoria os nomes para que seja feito o desconto de 2% em folha de pagamento bem como 1% do SIMTED manutenção.

- ALINE CRISTINA RAMOS RICCI;
- ANAÍ MARIA RAMOS RICCI;
- ANDRÉIA AP. BORTOLUSSO SAMPAIO;
- ANGELITA AP MACEDO;
- CARLA CRISTIANE SILVA ROCHA CUNHA;
- CÉLIA REGINA F. COSTA JARDIM;
- CILMARA GUIZOLFI SOARES;
- CLARICE CUSTÓDIO JACOMELI;
- CLAUDENIR ALVES DOS SANTOS;
- CLAUDIA HELENA ANGÉLICA DE JESUS;
- DANIELLA SALLUM MATINS;
- DÉBORA TÂNIA VERONESE;
- DEVANIR PAULA LIMA BORSATTO;
- EDERSON FERREIRA PEDROSO;
- ÉDIS BATISTA DA SILVA;
- EDUARDO BRASILIANO LIMEIRA DE SOUZA;
- ELIANA PIRES SILVA;
- ELIMILA PEREIRA RAMOS;
- ELISA FRANCISCA DE OLIVEIRA;
- ELISABETH GERVÁSIO FARIAS;
- ELISÂNGELA DO PRADO SANCHES REIS;
- ELISANGELA PERIN DA SILVA;
- ELISANGELA PERIN DA SILVA;
- FABIANA RODRIGUES DOS SANTOS;
- GIANNI LUCINDO DIAS;

AO  
BANCO HSBC S/A  
AG. 0339 NAVIRAÍ - MS


SENHOR GERENTE:

CLARICE RODRIGUES DA SILVA  
GASPERIN, BRASILEIRA, FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL, RESIDENTE E  
DOMICILIADA NESTA CIDADE. NA RUA MARACAJU Nº 24, BAIRRO CENTRO,  
VÊM ATRAVÉS DO PRESENTE SOLICITAR O ENCERRAMENTO DE MINHA  
CONTA CORRENTE DE NÚMERO 0339-1059402 MANTIDA NESTA AGÊNCIA, A  
PARTIR DESTA DATA.

NAVIRAÍ-MS, 19 DE AGOSTO DE 2005.

  
CLARICE RODRIGUES DA SILVA GASPERIN  
CORRENTISTA/REQUERENTE

Recebido  
em 27/08/05



**PORTARIA Nº 298/2005**

Concede licença para tratamento de saúde aos servidores que menciona, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE**

**Art. 1º. Conceder aos servidores relacionados no quadro abaixo, licença para tratamento de saúde nos períodos que menciona, de conformidade com o artigo 76 da Lei Complementar nº 042/03 de 21 de agosto de 2003 (Estatuto do Servidor Municipal)**

Mat.	Servidor	Cargo	Nº Dias	Período	Prorrog
1090-1	Luciane Ricco de Freitas Enéas	Prof.ª Educação Infantil	15	23.08 a 06.09.05	Sim
2549-6	Hermogenes Gomes Pego	Assessor VI	40	09.08 a 17.09.05	Não
105-8	Clarice Custódio Jacomeli	Prof.ª Educação Infantil	30	17.08 a 15.09.05	Não
2473-2	Célia Amorim Bezerra	Ass. Progr. Saúde Familiar II	60	02.08 a 30.09.05	Não
2662-0	Edson Marchi Alves	Ass. Progr. Saúde Familiar I	10	03 a 12.08.05	Sim
2662-0	Edson Marchi Alves	Ass. Progr. Saúde Familiar I	10	13 a 22.08.05	Sim
2662-0	Edson Marchi Alves	Ass. Progr. Saúde Familiar I	05	23 a 26.08.05	Sim
2557-8	Jara Jara Camilo Ferreira	Auxiliar Serviço Escolar	30	28.07 a 27.08.05	Não
52-3	Aparecida Inacio Jeromim	Auxiliar Serviço Escolar	30	26.07 a 24.08.05	Não
18-3	Aides de Jesus Barbosa	Telefonista	30	29.07 a 27.08.05	Não
2236-5 e 2614-0	Vânia Siqueira	Prof.ª Educação Física	15	22.08 a 05.09.05	Não
1269-6	José Ribeiro de Moraes	Assessor VII	90	18.08 a 08.11.05	Não
2576-3	Ivanete dos Santos Costa	Assessor VI	40	17.08 a 25.09.05	Não

**Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.**

PAÇO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto do ano 2005.

**ZELMO DE BRIDA**  
-Prefeito Municipal-

IL. MA SR.<sup>a</sup> GERENTE DE EDUCAÇÃO DE NAVIRAÍ - MS.

**NOME:** Clarice Custódio Jacomeli. <sup>105/8</sup>

**RG:** 116485 SS.P./MS

**REGIME JURÍDICO:** Concursada.

**CARGO:** Professora. *EDUC INFANTIL*

**FUNÇÃO:** Professora.

**LOTADA NO:** CIEI. Maria José da Silva Caçado.

Lotada na Gerência Municipal de Educação, no Centro Integrado de Educação Infantil Maria José da Silva Caçado vem mui respeitosamente requerer de Vossa Senhoria, 30 (trinta) de Licença para Tratamento de Saúde no período aquisitivo de 17/08/05 a 15/09/05, conforme atestado em anexo.

Nesse Termo,

Pede Deferimento.

Naviraí – MS, 19 de agosto de 2005.

*Clarice*  
\_\_\_\_\_  
CLARICE CUSTÓDIO JACOMELI

*Encaminhe ao Setor  
Fiscal para os devidos  
fins. 24/08/05*  
*Clarice Custódio Jacomeli*  
Clarice Custódio M. da Silva  
CPF: 203.470.821-34  
GERENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



# CENTRO MEDICO E CENTRO ORTOPEDICO

• Ortopedia • Traumatologia

• Ginecologia • Obstetrícia • Obesidade

Dr. José Antônio C. Ferreira

Dra. M.<sup>a</sup> Teresinha C. C. Ferreira

CRM/MS 1531 - TEOT 1587  
J.acf@terra.com.br

CRM/MS 1825 - TEGO 00488  
mtccf@terra.com.br

## ATESTADO:

O Sr.(a) : CLARICE CUSTÓDIO JACOMELI

Compareceu a esta clinica para consulta ortopédica, devendo permanecer em repouso por ( 30 TRINTA ) dias a partir de 17/08/2005 .

H. DIAGNÓSTICA:  
M75.8  
M75.4  
M75.1

NAVIRAÍ; 17/08/2005

José Antônio de Carvalho Ferreira  
CRM/MS1531 TEOT1587

R. FAUSTINA A. SILVA, 206 - FONE (0xx67) 461-2234, 461-1115 - CEP 79.950-000 - NAVIRAÍ - MS



IL.MA SR.<sup>a</sup> GERENTE DE EDUCAÇÃO DE NAVIRAÍ - MS.

**NOME:** Clarice Custódio Jacomeli.

**RG:** 116485 SS.P./MS

**REGIME JURÍDICO:** Concursada.

**CARGO:** Professora.

**FUNÇÃO:** Professora.

**LOTADA NO:** CIEI. Maria José da Silva Cançado.

Lotada na Gerência Municipal de Educação, no Centro Integrado de Educação Infantil Maria José da Silva Cançado vem mui respeitosamente requerer de Vossa Senhoria, 05 (cinco) dias de Licença Nojo no período aquisitivo de 07/08/04 a 11/08/05, conforme atestado em anexo.

Nesse Termo,

Pede Deferimento.

Naviraí – MS, 09 de agosto de 2005.

  
\_\_\_\_\_  
**CLARICE CUSTÓDIO JACOMELI**

*Examinado e deferido  
Personal Maria José da Silva  
em 10/08/05*

**Cleuzal Campos M. da Silva**  
CPF: 000.000.000-00  
PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL



**I - Cartório**

1 Cartório \_\_\_\_\_ Código \_\_\_\_\_ 2 Registro \_\_\_\_\_ 3 Data \_\_\_\_\_

4 Município \_\_\_\_\_ 5 UF \_\_\_\_\_ 6 Cemitério \_\_\_\_\_

**II - Identificação**

7 Tipo de Óbito  1 - Fetal  2 - Não Fetal  8 Óbito Data Hora 06/08/2005 17:40 9 RIC \_\_\_\_\_ 10 Naturalidade \_\_\_\_\_

11 Nome do falecido Anastides Custódio 12 Nome do pai João Custódio 13 Nome da mãe Mãe Maria da Conceição

14 Data de nascimento 26/03/1934 15 Idade Anos completos 71 Menores de 1 ano Meses \_\_\_\_\_ Dias \_\_\_\_\_ Horas \_\_\_\_\_ Minutos \_\_\_\_\_ Ignorado  16 Sexo  M - Masc.  F - Fem.  Ignorado 17 Raça/cor  1 - Branca  2 - Preta  3 - Amarela  4 - Parda  5 - Indígena

18 Estado Civil  1 - Solteiro  2 - Casado  3 - Viúvo  4 - Separado judicialmente  5 - União consensual  9 - Ignorado 19 Escolaridade (Em anos de estudos concluídos)  1 - Nenhuma  2 - De 1 a 3  3 - De 4 a 7  4 - De 8 a 11  5 - 12 e mais  9 - Ignorado 20 Ocupação habitual e ramo de atividade (se aposentado, colocar a ocupação habitual anterior) Guarda Código \_\_\_\_\_

**III - Residência**

21 Logradouro (Rua, praça, avenida etc.) Rua Goto Itama Código \_\_\_\_\_ Número 128 Complemento \_\_\_\_\_ 22 CEP \_\_\_\_\_

23 Bairro/Distrito Centro Código \_\_\_\_\_ 24 Município de residência Naricai Código \_\_\_\_\_ 25 UF MS

**IV - Ocorrência**

26 Local de ocorrência do óbito  1 - Hospital  2 - Outros estab. saúde  3 - Domicílio  4 - Via pública  5 - Outros  9 - Ignorado 27 Estabelecimento \_\_\_\_\_ Código \_\_\_\_\_

28 Endereço da ocorrência, se fora do estabelecimento ou da residência (Rua, praça, avenida, etc.) R. Goto Itama Número 128 Complemento \_\_\_\_\_ 29 CEP \_\_\_\_\_

30 Bairro/Distrito Centro Código \_\_\_\_\_ 31 Município de ocorrência Naricai Código \_\_\_\_\_ 32 UF MS

**V - Fetal ou infante de 1 ano**

PREENCHIMENTO EXCLUSIVO PARA ÓBITOS FETAIS E DE MENORES DE 1 ANO  
INFORMAÇÕES SOBRE A MÃE

33 Idade \_\_\_\_\_ Anos 34 Escolaridade (Em anos de estudo concluídos)  1 - Nenhuma  2 - De 1 a 3  3 - De 4 a 7  4 - De 8 a 11  5 - 12 e mais  9 - Ignorado 35 Ocupação habitual e ramo de atividade da mãe \_\_\_\_\_ Código \_\_\_\_\_ 36 Número de filhos tidos (Obs.: Utilizar 99 para ignorado) Nascidos vivos \_\_\_\_\_ Nascidos mortos \_\_\_\_\_

37 Duração da gestação (Em semanas)  1 - Menos de 22  2 - De 22 a 27  3 - De 28 a 31  4 - De 32 a 36  5 - De 37 a 41  6 - 42 e mais  9 - Ignorado 38 Tipo de Gravidez  1 - Única  2 - Dupla  3 - Tripla e mais  9 - Ignorada 39 Tipo de parto  1 - Vaginal  2 - Cesáreo  9 - Ignorado 40 Morte em relação ao parto  1 - Antes  2 - Durante  3 - Depois  9 - Ignorado 41 Peso ao nascer \_\_\_\_\_ Gramas 42 Num. da Decl. de Nascidos Vivos \_\_\_\_\_

**VI - Condições e causas do óbito**

ÓBITOS EM MULHERES

43 A morte ocorreu durante a gravidez, parto ou aborto?  1 - Sim  2 - Não  9 - Ignorado 44 A morte ocorreu durante o puerpério?  1 - Sim até 42 dias  2 - Sim de 43 dias a 1 ano  3 - Não  9 - Ignorado 45 Recebeu assist. médica durante a doença que ocasionou a morte?  1 - Sim  2 - Não  9 - Ignorado

DIAGNÓSTICO CONFIRMADO POR:

46 Exame complementar?  1 - Sim  2 - Não  9 - Ignorado 47 Cirurgia?  1 - Sim  2 - Não  9 - Ignorado 48 Necrópsia?  1 - Sim  2 - Não  9 - Ignorado

49 CAUSAS DA MORTE ANOTE SOMENTE UM DIAGNÓSTICO POR LINHA

PARTE I Doença ou estado mórbido que causou diretamente a morte

a Insuficiência Cardíaca Regenerada Tempo aproximado entre o início da doença e a morte \_\_\_\_\_ CID \_\_\_\_\_

CAUSAS ANTECEDENTES Estados mórbidos, se existirem, que produziram a causa acima registrada, mencionando-se em último lugar a causa básica.

b Edema agudo Devido ou como consequência de: \_\_\_\_\_

c Ca de Laringe Devido ou como consequência de: \_\_\_\_\_

d \_\_\_\_\_

PARTE II Outras condições significativas que contribuíram para a morte, e que não entraram, porém, na cadeia acima.

**VII - Médico**

50 Nome do médico Renaldinho de Almeida Cavaco 51 CRM \_\_\_\_\_ 52 O médico que assina atendeu ao falecido?  1 - Sim  Substituto  3 - IML  4 - SVO  5 - Outra

53 Meio de contato (Telefone, fax, e-mail etc.) 404-4471 54 Data do atestado 07/08/2005 55 Assinatura \_\_\_\_\_

PROVÁVEIS CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE NÃO NATURAL (Informações de caráter estritamente epidemiológico)

56 Tipo  1 - Acidente  2 - Suicídio  3 - Homicídio  4 - Outros  9 - Ignorado 57 Acidente do trabalho  1 - Sim  2 - Não  9 - Ignorado 58 Fonte de informação  1 - Boletim de Ocorrência  2 - Hospital  3 - Família  4 - Outra  9 - Ignorada

59 Descrição sumária do evento, incluindo o tipo de local de ocorrência \_\_\_\_\_

br/validarassinatura/1664-602A-447-7C75 e informe o código 1664-602A-447-7C75

Assinatura digitalmente por 1 pessoa: Digital Informática - CNFU Para verificar a validade das assinaturas, acesse plevnaviral.legis.gov.br



**PARECER**

A Comissão de Valorização do Grupo de Servidores da educação, ao analisar o pedido de ascensão funcional requerido no dia 18/04/05 do (a) servidor (a) Clarice Custódia Jacomeli da classe II B para II D acordam em aprovar com base no Art. 1.º F da Lei 019/99 de 16/12/1999.

Naviraí-MS, 06 de maio de 2005

Jacqueline

Malakantos

IL.MA SR.<sup>a</sup> GERENTE DE EDUCAÇÃO DE NAVIRAÍ - MS.



**NOME:** Clarice Custódio Jacomeli.

**RG:** 116485 SS.P./MS

**REGIME JURÍDICO:** Concursada.

**CARGO:** Professora.

**FUNÇÃO:** Professora.

**LOTADA NO:** CIEI. Maria José da Silva Cançado.

Lotada na Gerência Municipal de Educação, no Centro Integrado de Educação Infantil Maria José da Silva Cançado vem mui respeitosamente requerer de Vossa Senhoria, que se digne conceder-lhe o direito de Ascensão de B para **d**.

II-C  
para  
II-D

OK

Nesse Termo,

Pede Deferimento.

Naviraí - MS, 18 de abril de 2005.

CLARICE CUSTÓDIO JACOMELI

Maria Inês R. S. de Oliveira  
SECRETARIA - Port. 079/97  
FONE: 435 1712

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.



COUSEL  
37/03/96  
R\$ 7.624,44 / 32  
50,00

Clarice Custodio Jacomelli, brasileira, casada, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Bandeirantes nº 450, funcionário público ocupante do cargo de Provimento Efetivo de **Professora de 1ª à 4ª série**, empossada em 29/02/96, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, amparado no que dispõe o artigo nº 178 da Lei Complementar nº 042/2003 (Estatuto do Servidor) de 21 de agosto de 2003, **REQUERER** o pagamento da **LICENÇA ESPECIAL** do período a que faz jus, na conformidade do que estabelece o Decreto nº 003/2004 que disciplina a matéria.

Termos em que  
Pede e Espera Deferimento.

Navirai-MS, 04 de fevereiro de 2004.

  
CLARICE CUSTODIO JACOMELLI

- Requerente -

Protocolo N.º 156104  
Entrada 10/02/04  
Saída             
Ass. J.P.



GOVERNO DE  
**NAVIRAÍ**  
UNIDOS PARA O ANO 2000

## **PORTARIA Nº 148/98**

Concede elevação de Classe, à servidora **Clarice Custódio Jacomeli**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, c/c os artigos nº 10 e 52, §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº 003/93 de 28 de dezembro de 1993, e

Considerando a solicitação da interessada, através de Requerimento datado de 16 de abril de 1998, acompanhado do Certificado de Conclusão do Curso de Pedagogia,

## **RESOLVE**

**Art. 1º. Conceder** à servidora **Clarice Custódio Jacomeli**, Matrícula nº 80033-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Pré-Escolar, elevação de nível de vencimento, através de avanço vertical, da Classe "A" para "E", com efeito a partir do mês de abril de 1998.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril do ano de 1998.

  
**EUCLIDES ANTONIO FABRIS**  
-Prefeito Municipal-



# ORGANIZAÇÃO MUNDIAL PARA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

OMEP - BRASIL - MATO GROSSO DO SUL

## CERTIFICADO

Conferido a CLARICE CUSTÓDIO JACOMELLI

pela participação ATUALIZAÇÃO PARA PROFESSORES DE EDUCAÇÃO INFANTIL

realizado em

NAVIRAÍ/MS

no período de

02/02 a 15/02/95 (Módulo I) e

17/07 a 05/08/95 (Módulo II)

com carga horária de

240 horas

Campo Grande

15

de

Dezembro

1997

de

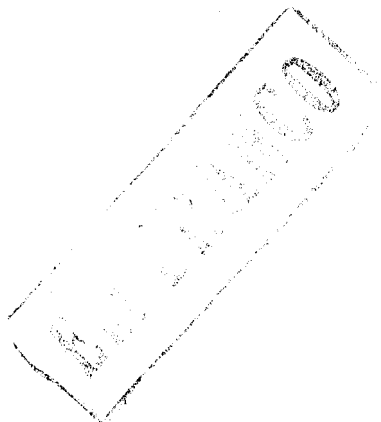
**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO**  
**DE REGISTRAÇÃO**

*Maria Cecília Amendola da Moura*  
Presidente - OMEP/BR/MS

Certifico a don(a) Clarice Custódia Jacomelli confere  
com a original que me foi apresentada  
Naviraí, 02 de 02 de 1995  
Em testemunho da verdade

*Hilberson Pereira de Souza*  
TABELÃO

Hilberson Pereira de Souza  
ESCRIVÃO EXTRAJUDICIAL



MÓDULO I

- Conhecimento Lógico Matemático  
Profª Maria Macedo Regina
- Conhecimento Natural  
Profº Plínio Luiz Bressan
- Conhecimento Social  
Profº Ezerral Bueno de Souza
- Recreação e Jogos  
Profª Marina Vinha
- Objetivos e Tendências da Educação Infantil:  
Aspectos Psicológicos do Desenvolvimento Infantil  
Profª Márcia Nunes Benevides

MÓDULO II

- Expressão Sonora  
Profª Vilma Lúcia Freire Rohr
- Literatura Infantil  
Profª Vitória Leda Brancher Formighiere
- Conhecimento Lingüístico  
Profª Ilma Ferreira de Oliveira
- Planejamento e Avaliação  
Profª Neide Moreira Medeiros
- Fichamento de Livros  
Profª Maria Aparecida Salmaze

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL PARA  
EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

Registrado sob n.º 2040 F.º 1.º 38  
do Livro n.º 02 do Registro de Identificados  
Campo Grande, 16 de 12 de 1997

*[Handwritten Signature]*  
Assinatura

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO  
AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a cópia confere  
com a original que me foi apresentada  
Naviraí 07 de 01 de 1998  
Em testemunho da verdade

*[Handwritten Signature]*

Helberson Pereira de Souza  
ESCREVENTE EXTRAJUDICIAL

2040 F.º 1.º 38



## MÓDULO I

- Conhecimento Lógico Matemático  
Profª Maria Macedo Regina
- Conhecimento Natural  
Profº Plínio Luiz Bressan
- Conhecimento Social  
Profº Ezerral Bueno de Souza
- Recreação e Jogos  
Profª Marina Vinha
- Objetivos e Tendências da Educação Infantil:  
Aspectos Psicológicos do Desenvolvimento Infantil  
Profª Márcia Nunes Benevides

## MÓDULO II

- Expressão Sonora  
Profª Vilma Lúcia Freire Rohr
- Literatura Infantil  
Profª Vitória Leda Brancher Formighiere
- Conhecimento Lingüístico  
Profª Ilma Ferreira de Oliveira
- Planejamento e Avaliação  
Profª Neide Moreira Medeiros
- Fichamento de Livros  
Profª Maria Aparecida Salmaze

### ORGANIZAÇÃO MUNDIAL PARA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

Registrada sob n.º 2040 Folha 38  
do Livro n.º 02 do Registro de Testemunhos  
Cidade Curitiba, 16 de 12 de 1997

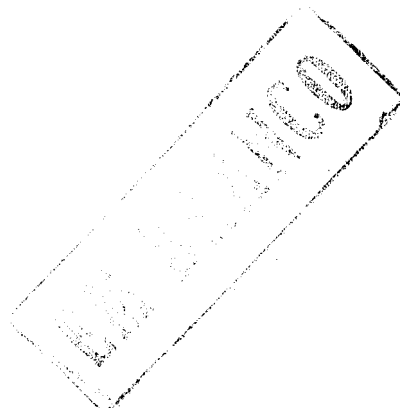
*Helberson*  
Assinatura

### CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a cópia confere  
com a original que foi apresentada  
Navirai *07/12/98*  
Em testemunho da verdade

*Helberson*

Helberson Pereira de Souza  
ESCREVENTE EXTRAJUDICIAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EMEIEF. VER. ODÉRCIO NUNES DE MATOS



EXMª SENHORA GERENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NOME: Clarice Custódio Jacomeli  
RG. Nº 661877701 10 – SSP/MS  
CARGO: Professora Educ. Infantil  
FUNÇÃO: Professora Educ. Infantil  
CARGA HORARIA: 22 H/A  
CLASSE/ NIVEL: II - B  
REGIME JURIDICO: Efetiva

LOTADA NA: Gerência Municipal de Educação,  
NA EMEIEF. Ver. Odércio Nunes de Matos, Município de Naviraí-MS.,  
venho requerer a Vossa Senhoria que se digne conceder – me 07 (sete) dias de  
Licença para Tratamento de Saúde no período de 15/04/02 à 21/04/02,  
conforme atestado médico em anexo .

Nestes Termos,  
Pede Deferimento.

Naviraí-MS., 16 de Abril de 2002.

  
Clarice Custódio Jacomeli



# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NAVIRAÍ — ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Atestado

Atestado para o senhor  
Dr. quem clama B.  
Jacomelli de 19/01/1951  
e se apresenta de  
15/4/2002 até 21/4/2002

Naviraí, 15/4/2002

Dr. *[Signature]*  
Márcia Regina de Carvalho Neto  
Médico Responsável

**O FUMO E O ALCÓOL, FAZEM MAL À SAÚDE.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EMEIEF. VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS

EXMª SENHORA GERENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

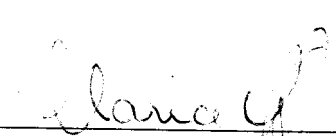



NOME: Clarice Custódio Jacomeli  
RG. Nº 661877701 10 – SSP/MS  
CARGO: Professora Ed. Infantil  
FUNÇÃO: Professora Ed. Infantil  
CARGA HORARIA: 22 H/A  
CLASSE/ NIVEL: II - B  
REGIME JURIDICO: Efetiva

LOTADA NA: Gerencia Municipal de Educação, na EMEIEF Ver. Odércio Nunes de Matos, Município de Naviraí-MS., venho requerer a Vossa Senhoria que se digne conceder-me 07 (sete) dias de Licença para Tratamento de Saúde no período de 25/05/04 à 31/05/04, conforme atestado médico em anexo.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento.

Naviraí-MS., 28 de Maio de 2004

  
Clarice Custódio Jacomeli

  
Arlindo G. dos R. Medeiros  
Portaria nº 298/2003  
Diretora

*Encaminhar ao Setor  
Fiscal para os devidos  
fins 03/06/04  
Comunicação*  
GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CPF: 00.147.081/13-7  
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

# ATESTADO MÉDICO

Atesto que Cláudia Castilho Jacomelli  
esteve no dia 25.05.2024 (segunda-feira, 27 (site))

no ambulatório da CASSEMS, a fim de submeter-se a um exame de rotina.

FCU

Cláudia 25.05.2024

Dra. Thaís H. J. Fernandes Submarino  
CRM/MS 1651  
Ambulatório

**CASSEMS** Caixa de Assistência dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO: 0264 126.485

NOME: CLARICE CUSTÓDIO JACOMELI

Aristides Custódio

MUNICÍPIO: Carolina Nova Amélia - Mato Grosso do Sul

Naviraí - MS - 14/Jan-1963

NATURALIDADE: Naviraí - MS - 14/Jan-1963

DATA DE REGISTRO: Junho - 1981

*Clarice Custódio Jacomeli*  
DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MIMISTÉRIO DA ECONOMIA,  
FAZENDA E PLANEJAMENTO

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
DEPARTAMENTO DE ESTADÍSTICAS

C/C

Nº DE INSCRIÇÃO: 661877701 10

NOME COMPLETO: CLARICE CUSTÓDIO JACOMELI

NASCIMENTO: 14.01.63

ASSINATURA: *Clarice Custódio Jacomeli*

TERA VALIDADE COMPLETA COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR: CLARICE CUSTÓDIO JACOMELI

DATA DE NASCIMENTO: 14/01/63

Nº INSCRIÇÃO: 0026540927 10

ZONA: 02

SEÇÃO: 0044

MUNICÍPIO/UF: NAVIRAÍ/MS

DATA DE EMISSÃO: 29/09/86

PRESIDENTE DO TRE: *[Assinatura]*

Assinado digitalmente por 1 pessoa: Digitar Informática - CNPJ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse [prevalidar.lcgissuper.com.br/validar/signature/1664-602A-A6F7-7C75](http://prevalidar.lcgissuper.com.br/validar/signature/1664-602A-A6F7-7C75) e informe o código: 1664-602A-A6F7-7C75





PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EMEIEF. VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS

EXM<sup>a</sup> SENHORA GERENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

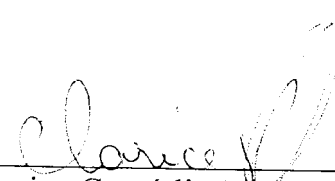



NOME: Clarice Custódio Jacomeli  
RG. N° 661877701 10 – SSP/MS  
CARGO: Professora Ed. Infantil  
FUNÇÃO: Professora Ed. Infantil  
CARGA HORARIA: 22 H/A  
CLASSE/ NIVEL: II - B  
REGIME JURIDICO: Efetiva

LOTADA NA: Gerencia Municipal de Educação, na EMEIEF Ver. Odércio Nunes de Matos, Município de Naviraí-MS., venho requerer a Vossa Senhoria que se digne conceder-me 07 (sete) dias de Licença para Tratamento de Saúde no período de 25/05/04 à 31/05/04, conforme atestado médico em anexo.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento.

Naviraí-MS., 28 de Maio de 2004

  
Clarice Custódio Jacomeli

  
Antônio G. dos R. Mendes  
Portaria n° 288/2004  
Secretaria

*Encaminho ao Setor Pessoal para os devidos fins 06/06/04*

Assinado digitalmente por 1 pessoa. Digitar Informática - CNPJ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse [pre.naviraivallegissuper.com.br/validade/signature/1664-602A-A6F7-7C75](http://pre.naviraivallegissuper.com.br/validade/signature/1664-602A-A6F7-7C75) e informe o código: 1664-602A-A6F7-7C75



# ATESTADO MÉDICO

Atenção que Cláudia Custódio Jacomeli  
estou no dia 25-05-2011, no período de 07 (sete)

no ambulatório da CASSEMS, a fim de submeter-se a uma consulta com o Dr.

CID: E00

07 de 25 de 2011

CASSEMS  
Dr. Thales M. Guimarães Sobrinho  
CRM/MS 1651  
Ambulatório

**CASSEMS** Caixa de Assistência dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul



ILMA SRª SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

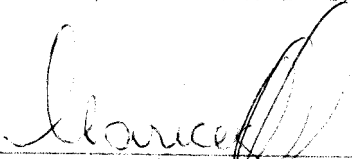


NOME: Clarice Custódio Jacomeli  
RG: 116 485 SSP/MS  
CARGO: Professora  
FUNÇÃO: Professora  
CARGA HORÁRIA: 22H/A

Lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, no Centro Integrado de Educação de Navirai "Maria José da Silva Caçado". Ensino de Pré - Escolar e 1º Grau, venho muito respeitosamente requerer de V.Sª, que se digne conceder-lhe Avanço Vertical da Classe A-1 para E2, amparado no artigo 52 §§ 2.º da Lei Complementar N.º 003/93 de 28/12/93 (Estatuto do Magistério Público Municipal).

Nestes Termos  
Pede Deferimento

Navirai - MS, 16 de abril de 1998.

  
CLARICE CUSTÓDIO JACOMELI

# FACULDADES INTEGRADAS DE NAVIRAÍ - FINAV

MANTIDAS PELA CENTRO DE ENSINO DE NAVIRAÍ - CENAV

PEDAGOGIA: - Rec. Port. N° 825 - MEC, de 05/06/92

D.O.U. N° 108 de 08/06/92 - fls. 7221

Rua Laurentino Feres de Arruda, 220 - Jardim Progresso

CEP. 79.950.000

NAVIRAÍ

Fone: (067) 461-2380

Mato Grosso do Sul

## HISTÓRICO ESCOLAR

**CURSO:** PEDAGOGIA

**HAB.:** Magistério das Matérias Pedagógicas do Ensino de 2º Grau e Supervisão Escolar para exercício na Escola de 1º e 2º Graus

**HAB.:** Supervisão Escolar - Rec Port. n° 1356-MEC de 08/09/94 D.O.U. n° 173 09/09/94 fls. 13589.

**ALUNO(A):** CLARICE CUSTÓDIO JACOMELI

**CÉDULA DE IDENTIDADE N°** 116.485 **UF:** MS **ÓRGÃO EXPEDIDOR:** SSP/MS

**TÍTULO DE ELEITOR:** 002654091910 **ZONA ELEITORAL:** 002 **SEÇÃO:** 0044

**DOC. MILITAR:** ..... **N°** ..... **CSM:** .....

**D. NASC.:** 14/01/1963 **NACION.:** BRASILEIRA **NATUR.** MATO GROSSO

**VESTIBULAR:** IES: FACULDADES INTEGRADAS DE NAVIRAÍ - FINAV

**CIDADE/UF:** NAVIRAÍ - MS **DATA:** 28/01/95 à 29/01/95

**DISC:** REDAÇÃO, LÍNGUA PORTUGUESA; ESTUDOS SOCIAIS; LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA; MATEMÁTICA E CIÊNCIAS.

**CONCLUSÃO DO CURSO:** 12/12/97 **COLAÇÃO DE GRAU:** 12/12/97

**EXPEDIÇÃO DO DIPLOMA:** 12/12/97 **CARGA HORÁRIA:** 2240 **HORAS**

DISCIPLINAS	SÉRIE ANO	CARGA HORÁRIA	MÉDIA FINAL	RESULTADO
SOCIOLOGIA GERAL	1º/95	120	8,0	AP
PSICOLOGIA GERAL	1º/95	080	7,6	AP
LÍNGUA PORTUGUESA	1º/95	120	7,0	AP
DIDÁTICA I	1º/95	120	8,6	AP
ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO ENSINO DE 1º E 2º GRAUS I	1º/95	080	8,6	AP
INTRODUÇÃO À METODOLOGIA CIENTÍFICA	1º/95	080	8,2	AP
ESTÁGIO SUPERVISIONADO I (OBSERVAÇÃO E PARTICIPAÇÃO)	1º/95	080	7,0	AP
EDUCAÇÃO FÍSICA (PRÁTICA DESPORTIVA)	1º/95	040	<b>DISP.</b>	<b>DISP.</b>
SOCIOLOGIA DA EDUCAÇÃO	2º/96	120	7,8	AP
PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO	2º/96	120	7,7	AP
FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO	2º/96	120	8,2	AP
HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO	2º/96	120	8,3	AP
METODOLOGIA DA PRÉ ESCOLA E DAS SÉRIES INICIAIS	2º/96	080	8,0	AP
DIDÁTICA II	2º/96	080	8,5	AP
ESTÁGIO SUPERVISIONADO II (OBSERVAÇÃO E PARTICIPAÇÃO)	2º/96	080	8,5	AP
METODOLOGIA DO ENSINO DE 1º E 2º GRAUS	3º/97	160	8,5	AP
DIDÁTICA III	3º/97	080	9,1	AP
ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO ENSINO DE 1º E 2º GRAUS II	3º/97	080	7,8	AP
PRINCÍPIOS E MÉTODOS DE SUPERVISÃO ESCOLAR	3º/97	160	8,7	AP
CURRÍCULOS E PROGRAMAS	3º/97	080	9,2	AP
PRÁTICA DE ENSINO NA ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS (ESTÁGIO SUPERVISIONADO III)	3º/97	080		AP

Para verificar a validade das assinaturas, acesse prenaviraui.legisuper.com.br/validade/signatura-4664-602A-A6F7-7C75 e informe o código: 1664-602A-A6F7-7C75



**REGÊNCIA**

SOCIOLOGIA DA EDUCAÇÃO	10 ha				
PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO	40 ha				
DIDÁTICA	20 ha				
METODOLOGIA DO ENSINO DE 1.º GRAU	20 ha				

**OBSERVAÇÕES**

- 1- Dispensado(a) da Prática de Educação Física Lei nº 7692 de 20/12/1938, alínea " b ".
- 2- O (A) aluno(a) cumpria a experiência de magistério para Habilitação: Supervisão Escolar, conforme determina o artigo 5º, da portaria nº 399/89-MEC, na Escola: Centro Integrado de Educação Maria José de Silva Cançado, na cidade/UF Naviraí - MS no período de 1997, tendo apresentado o comprovante que está arquivado nesta I.E.S.

Naviraí - MS., 12 de dezembro de 1997.

<p><b>CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO</b>                  Raphael Chociai                  TABELIÃO                  Lenice Guedes Chociai                  Noel Borges de Queiroz                  Ezequiel Francisco de Brito                  SUBSTITUTOS                  RUA PERVAMBUCC Nº 48                  NAVIRAÍ - MS</p>	<p><b>AUTENTICAÇÃO</b>                  Confere com o original                  apresentado.                  Naviraí, 12 de Dez. 1997.                  TABELIÃO</p>
--	---

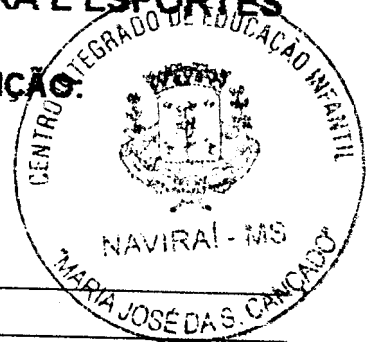
*Irene Haas do Amaral*  
**IRENE HAAS DO AMARAL**  
 RG. 516.303 - SSP/PR  
 SECRETÁRIA

*Evoni Monteiro de Carvalho*  
**EVONI MONTEIRO DE CARVALHO**  
 RG. 117.427 - SSP/MS  
 DIRETOR



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

RELATÓRIO DE AULAS DADAS EM SUBSTITUIÇÃO



Nome do Professor: Clarice Custódio Jacomeli

Nível: B - II

Contrato n.º: \*\*\*\*\*


Escola: CIEI "Maria José da Silva Cançado"

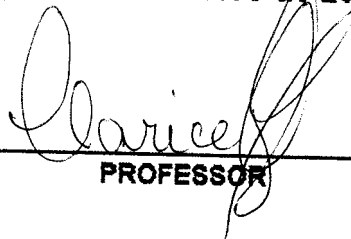
Endereço da Escola: Rua: Lurdes S/N

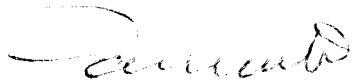
Substituição	Dias	H/A Trabalhadas	OBS.
Luciane Ricco de Freitas Enéias	1	04 H/A	Vespertino
CIEI	2	08 H/A	Vespertino
Total de Dias e H/A Trabalhadas	3	12 H/A	

Atestamos a veracidade da frequência deste relatório.

Naviraí-MS, 20 de novembro de 2000.

  
DIRETOR

  
PROFESSOR

  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes



# SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

## RELATÓRIO DE AULAS DADAS EM SUBSTITUIÇÃO:



Nome do Professor: Clarice Custódio Jacomeli

Nível: B - II

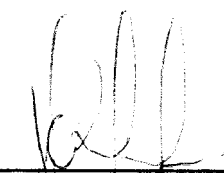
Contrato n.º: \*\*\*\*\*

Escola: CIEI "Maria José da Silva Cançado"

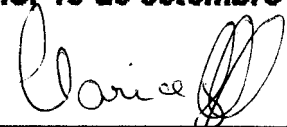
Endereço da Escola: Rua: Lurdes S/N

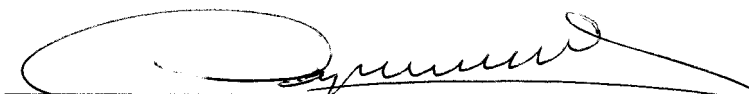
Substituição	Dias	H/A Trabalhadas	OBS.
Luciane Ricco de Freitas Enéias	1	4 H/A	Vespertino
<b>Total de Dias e H/A Trabalhadas</b>	<b>1</b>	<b>4 H/A</b>	

**Atestamos a veracidade da frequência deste relatório.**

  
\_\_\_\_\_  
**DIRETOR**

**Navirai-MS, 18 de setembro de 2000.**

  
\_\_\_\_\_  
**PROFESSOR**

  
\_\_\_\_\_  
**Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes**





PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EMEIEF. VER. ODÉRCIO NUNES DE MATOS



EXMª SENHORA GERENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NOME: Clarice Custódio Jacomeli  
RG. Nº 661877701 10 – SSP/MS  
CARGO: Professora Educ. Infantil  
FUNÇÃO: Professora Educ. Infantil  
CARGA HORARIA: 22 H/A  
CLASSE/ NIVEL: II - B  
REGIME JURIDICO: Efetiva

LOTADA NA: Gerência Municipal de Educação,  
NA EMEIEF. Ver. Odércio Nunes de Matos, Município de Naviraí-MS.,  
venho requerer a Vossa Senhoria que se digne conceder – me 07 (sete) dias de  
Licença para Tratamento de Saúde no período de 15/04/02 à 21/04/02,  
conforme atestado médico em anexo .

Nestes Termos,  
Pede Deferimento.

Naviraí-MS., 16 de Abril de 2002.

  
Clarice Custódio Jacomeli



# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NAVIRAÍ — ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Ata

Ata para o leito  
do Sr. Cláudio B.  
Jacomelli de nº  
de matrícula de nº  
1574/2002 e nº 2514/2002

Nav. 1574/2002

Dr. Francisco B. de Carmilho Neto  
Médico Pediatra - C.R.C. 060004

**O FUMO E O ALCÓOL, FAZEM MAL À SAÚDE.**



PARECER

A Comissão de Valorização do Grupo de Servidores da Educação, ao analisar o pedido de ..... Quinquênio .....  
requerido no dia 23 de Abril de 2001 do (a) servidor (a)  
Clarice Custódia Jacomeli .....  
acordam em aprovar com base nos Art. 43 da Lei 019/99 de  
16/12/1999.

Naviraí-MS, 18 de maio de 2001.

Leuzimairice Procheta Cunha

Antônio Carlos

Infante de S. P.

J. A. A.

[Signature]

[Signature]

Moisés Santos

[Signature]



# SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE NAVIRAÍ - MS

Á  
COOPERMED AGÊNCIA DE SEGUROS  
CLUBE DOS EXECUTIVOS  
A/C Aníbal M. Neto

## REQUERIMENTO

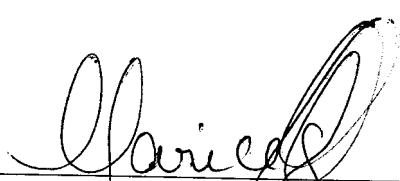
Eu, CLARICE CUSTÓDIO JACOMELI, lotada ao, Colégio Municipal CIEN Centro Integrado de Educação Naviraí, portadora do certificado n.º 6.162.029 - 9 Funcionária Pública Municipal, vem mui respeitosamente até Vossa Senhoria requerer o cancelamento do meu seguro de vida a partir desta data, junto a agência acima mencionada.

Certo de ser atendida meus sinceros agradecimentos.

**N. Termos**

**P. Deferimento**

Naviraí - MS, 14 / 09 / 1999

  
- Clarice Custódio Jacomeli -  
Segurado

Vida em Grupo  
e Acidentes Pessoais

Seguradoras  
Sul América Aetna Seguros e Previdência S/A - CGC 01.685.053/0001-56  
Vera Cruz Seguradora S/A - CGC 61.074.175/0001-38

Cód.Mov.	Produto	Nº Subgrupo	Estipulante
----------	---------	-------------	-------------

**SEGURADO PRINCIPAL**

Código	Nome	Data Nascimento
	CLARIBE E. JACOMELLI	14/01/63
CPF	Est. Civil	Sexo
	CASADO	F
	Profissão	Cód.

COBERTURAS	Morte Natural	Morte Acidental	Invalidez por Acidente	Início Cobertura
	Invalidez Por Doença	Desp. Médico Hospitalares		
	15.000,00	30.000,00	15.000,00	___/___/___
	15.000,00			

**SEGURADO CÔNJUGE**

Código	Nome	Data Nascimento	Profissão	Código
	CRAVINI FONE JACOMELLI	03/11/60		

COBERTURAS	Morte Natural	Morte Acidental	Início Cobertura
	Invalidez Por Acidente	Desp. Médico Hospitalares	
			___/___/___

Prêmio Segurado Principal	Prêmio Cônjuge	Prêmio Total
		978 /

**BENEFICIÁRIOS**

Nome	Data Nascimento	Parentesco
CRISTIANE E. JACOMELLI	18.6.81	FILHA
RESIANE E. JACOMELLI	03.10.84	FILHA
CLAISKE E. JACOMELLI	20.9.90	FILHA

IMPORTANTE: O Beneficiário do cônjuge será sempre o Segurado Principal.

**DECLARAÇÃO DE SAÚDE E ATIVIDADE**

RESPONDA AS PERGUNTAS ABAIXO DE PRÓPRIO PUNHO, ESCRREVENDO POR EXTENSO AS RESPOSTAS E TODOS OS COMPLEMENTOS. USAR O VERSO CASO OS ESPAÇOS NÃO SEJAM SUFICIENTES.

	Principal	Cônjuge
1. Encontra-se atualmente em plena atividade de trabalho? Em caso negativo especifique o motivo.	Sim	Sim
2. É ou foi portador de alguma moléstia que o obrigue a consultar médicos ou fazer exames periodicamente? Esclareça.	Sim	Sim
3. Tem alguma deficiência de órgãos dos sentidos (visão ou audição) ou defeitos físicos em membros ou órgãos? Cite-os.	Sim	Sim

AUTORIZA O DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO O CUSTO DESTE SEGURO? Sim

Autorizo a inclusão do meu nome e/ou do meu cônjuge nas Apólices de Seguro de Vida em Grupo e Acidentes Pessoais, estipuladas pelo Executivos Seguros a quem concedo o direito de agir em meu nome, no cumprimento ou alteração de todas as cláusulas das Condições Gerais e Especiais das referidas Apólices, ficando o aludido Estipulante investido dos poderes de representação. Fica ressalvado que os poderes de representação ora outorgados não lhe dão o direito de cancelar o seguro aqui proposto, no decorrer de sua vigência e nem reduzir a importância segurada, enquanto o prêmio correr sob minha responsabilidade, estando ciente, contudo, de que as apólices poderão deixar de ser renovadas em seu aniversário por decisão do Estipulante ou das Seguradoras. Declaro ainda estar ciente e de acordo de que nos casos em que o prêmio for descontado em folha, a cobertura do seguro vigorará a partir do período mensal da vigência da(s) Apólice(s) que se seguir ao desconto do primeiro prêmio na folha de pagamento do empregador. Declaro que recebi e tomei ciência do Resumo das Condições Gerais do Seguro que constam no verso desta proposta, com as quais concordo plenamente.

Assinado digitalmente por: pessoa. Digite: Informativa - CNP. Para verificar a validade das assinaturas, acesse prevnaviral.legisuper.com.br/validade/signature/1664-802A-ABF-7-7C75 e informe o código: 1664-802A-ABF-7-7C75



# RESUMO DAS CONDIÇÕES GERAIS E/OU ESPECIAIS DO SEGURO

## 1 - SEGUROS CONTRATADOS

Os seguros contratados são regulamentados pelas Condições Gerais, Especiais e Cláusulas Adicionais do Seguro Vida em Grupo e Acidentes Pessoais Coletivo estipulados pelo "Executivos Seguros" com as Seguradoras relacionadas.

## 2 - CONCEITO DE ACIDENTE

Acidente Pessoal é o evento exclusivo e diretamente externo, súbito, involuntário e violento, causador de lesão física que, por si só e independente de toda e qualquer causa, tenha como consequência direta, a morte ou invalidez permanente, parcial ou total do segurado ou torne necessário um tratamento médico.

## 3 - GARANTIAS

### 3.1 - Seguro Vida em Grupo

Em caso de morte do segurado, qualquer que seja a causa, a indenização será paga ao(s) beneficiário(s) designado(s). Havendo inclusão na apólice de Vida em Grupo de Garantias Acessórias, a indenização será paga de acordo com as condições previstas nas Cláusulas que regulam a matéria.

### 3.2 - Seguro Acidentes Pessoais Coletivo

Em caso de morte por acidente do segurado, a indenização será paga ao(s) beneficiário(s) designado(s) na apólice. Tratando-se de Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente do segurado, ele será indenizado em importância igual ao percentual de invalidez, previsto na Tabela das Condições Gerais da Apólice de Acidentes Pessoais Coletivo. Havendo inclusão na Apólice de Acidentes Pessoais Coletivo de Garantias Acessórias, a indenização será paga de acordo com as condições previstas nas Cláusulas que regulam a matéria.

## 4 - PROPOSTA ACEITA

Serão aceitas as propostas dos proponentes que estejam em plena atividade profissional e em boas condições de saúde, observados os limites de idade e capitais da tabela de vendas.

## 5 - VIGÊNCIA DO SEGURO

As coberturas terão início a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da aceitação das propostas pelas Seguradoras, estendendo-se aos meses posteriores mediante o pagamento das faturas mensais nas datas previstas.

## 6 - REAJUSTE DE CAPITALS

6.1 - Caso o aumento venha ser feito a todos os segurados indistintamente e na mesma proporção, poderá ser estabelecido através de um índice percentual negociado entre a Empresa e o Executivos Seguros.

6.2 - Não poderão participar de aumento de capitais, os segurados que na época do pedido de reajuste, estejam afastados de suas atividades normais de trabalho por problemas de saúde. Nesta hipótese, o aumento poderá ser solicitado quando o segurado retornar às suas atividades normais de trabalho e mediante apresentação do comunicado de alta médica definitiva, acompanhado do atestado do médico assistente sobre suas condições clínicas atuais.

7 - A indenização corresponderá ao valor do capital segurado vigente na data do sinistro.

## 8 - CANCELAMENTO DO SEGURO

O cancelamento do seguro será processado nas seguintes condições:

8.1 - Por solicitação do segurado - quando por qualquer motivo não houver mais interesse do segurado em manter o seguro.

8.2 - Por solicitação da Empresa - quando terminar o vínculo empregatício entre a Empresa e o segurado.

8.3 - Por falta de pagamento - quando ocorrer atraso superior a 30(trinta) dias no pagamento das faturas mensais.

## 9 - DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 - Liquidação de sinistros - Será feita no prazo máximo de 10(dez) dias úteis a contar da data de recebimento de toda a documentação necessária para a análise e liberação da indenização.

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

## DADOS DE PRODUÇÃO

TAXAS	MN	MA	IP	IPD	DMH	Nº GRD	Data receb. depósito
Nome do Corretor					Cód.	AVG	CVG
Nome do Agenciador - 1							PR
Nome do Agenciador - 2							AA
Nome do Assistente Comercial						Preenchido por:	

Assinatura digitalmente por 1 pessoa: Digital Informática - CNPJ Para verificar a validade das assinaturas, acesse prevnairat.legis.br/validade/signature/1664-602A-A6F7-7C75 e informe o código: 1664-602A-A6F7-7C75





GOVERNO DE  
**NAVIRAI**  
UNIDOS PARA O ANO 2000

## PORTARIA Nº 148/98

Concede elevação de Classe, à servidora **Clarice Custódio Jacomeli**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, c/c os artigos nº 10 e 52, §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº 003/93 de 28 de dezembro de 1993, e

Considerando a solicitação da interessada, através de Requerimento datado de 16 de abril de 1998, acompanhado do Certificado de Conclusão do Curso de Pedagogia,

## RESOLVE

**Art. 1º. Conceder** à servidora **Clarice Custódio Jacomeli**, Matrícula nº 80033-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Pré-Escolar, elevação de nível de vencimento, através de avanço vertical, da Classe "A" para "E", com efeito a partir do mês de abril de 1998.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE NAVIRAI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril do ano de 1998.

  
**EUCLIDES ANTONIO FABRIS**  
-Prefeito Municipal-

ILMA SRª SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.



NOME: Clarice Custódio Jacomeli  
RG: 116 485 SSP/MS  
CARGO: Professora  
FUNÇÃO: Professora  
CARGA HORÁRIA: 22H/A

Lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, no Centro Integrado de Educação de Naviraí "Maria José da Silva Cançado". Ensino de Pré - Escolar e 1º Grau, vem mui respeitosamente requerer de V.Sª, que se digne conceder-lhe Avanço Vertical da Classe A1 para D2, amparado no artigo 52 §§ 2.º da Lei Complementar N.º 003/93 de 28/12/93 (Estatuto do Magistério Público Municipal).

Nestes Termos  
Pede Deferimento

Naviraí - MS, 16 de abril de 1998.

  
CLARICE CUSTÓDIO JACOMELI

Encaminhe ao Sitei Rosal,  
a pedido de 16/04/98




<u>REGÊNCIA</u>					
SOCIOLOGIA DA EDUCAÇÃO .....	40 ha	==,==,==,==,==,==	==,==,==,==,==,==	==,==,==,==,==,==	==,==,==,==,==,==
PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO .....	40 ha	==,==,==,==,==,==	==,==,==,==,==,==	==,==,==,==,==,==	==,==,==,==,==,==
DIDÁTICA .....	20 ha	==,==,==,==,==,==	==,==,==,==,==,==	==,==,==,==,==,==	==,==,==,==,==,==
METODOLOGIA DO ENSINO DE 1º E 2º GRAUS	20 ha	==,==,==,==,==,==	==,==,==,==,==,==	==,==,==,==,==,==	==,==,==,==,==,==

**OBSERVAÇÕES**

1- Dispensado(a) da Prática de Educação Física Lei nº 7692 de 20/12/1988, alínea “ b “.

2- O (A) aluno(a) cumpriu a experiência de magistério para Habilitação: Supervisão Escolar, conforme determina o artigo 5º, da portaria nº 399/89-MEC, na Escola: Centro Integrado de Educação Maria José da Silva Cançado, na cidade/UF Naviraí - MS no período de 1997, tendo apresentado o comprovante que está arquivado nesta IES.

Naviraí - MS., 12 de dezembro de 1997.

<b>CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO</b> <i>Raphael Chociai</i> TABELIÃO <i>Lenice Guedes Chociai</i> <i>Noel Borges de Queiroz</i> <i>Ezequiel Francisco de Brito</i> SUBSTITUTOS RUA PERNAMBUCC Nº 83 NAVIRAÍ-MS	<b>AUTENTICAÇÃO</b> Confere com o original apresentado. Naviraí: 25.03.1997  TABELIÃO
---	---

*Irene Haas do Amaral*

**IRENE HAAS DO AMARAL**  
 RG. 516.303 - SSP/PR  
 SECRETÁRIA

*Ivolim Monteiro de Carvalho*

**IVOLIM MONTEIRO DE CARVALHO**  
 RG. 117.427 - SSP/MS  
 DIRETOR





**PORTARIA Nº 082/98**

Declara estáveis no serviço público, servidores do grupo magistério que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Ficam declarados estáveis, tendo em vista o cumprimento dos requisitos pertinentes ao estágio probatório, previsto nos artigos 29 e 30 da Lei Complementar nº 002/93 de 05.11.93, e artigos 46 e 47 da Lei Complementar nº 003/93 de 28.12.93, os servidores do Grupo Magistério, aprovados no Concurso Público Municipal de Provas e de Títulos, de que trata o Edital nº 001/95 de 04.10.95 e homologado através do Edital nº 010/96 de 31.01.96, a seguir relacionados.

<b>Cargo: Professor</b>	<b>Classe/Nível</b>
Margarida Ferreira de Souza	E-1
Vilma Ferreira dos Santos	B-1
Italina Amélia Vicente	E-1
Maria Conceição de Souza	F-1
Vera Lúcia Soares	C-1
Ivete Freire da Foncêca	F-1
Izilda Maria da Silva Cruz	A-1
Adélia Batista Araújo Santos	E-1
Valdir José de Paiva	E-1
Abigail Pereira Santana	E-1
Ivanete Aparecida Marques da Rocha	E-1
Waneyre Aparecida de Oliveira Rodrigues	E-1
Marlene dos Santos Souza	A-1
Nalva Cardoso Neves	B-1
Clarice Custódio Jacomeli	A-1
Paula Adriana de Oliveira	B-1
Raimunda Maria da Conceição	A-1
Ramona Barros Gutierre	E-1
Valdeci Francisco do Couto	A-1
Zeni Teixeira Lima	E-1
Cláudia Helena Angélica de Jesus	A-1
Jovelina Ferreira de Souza	E-1

**ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 122/98**

Nº DE ORDEM	NOME DO SERVIDOR	CLASSE/NÍVEL	
		DE	PARA
1	Abigail Pereira Santana	E-1	E-2
2	Adélia Batista de Araújo Santos	E-1	E-2
3	Clarice Custódio Jacomeli	A-1	A-2
4	Cláudia Helena Angélica de Jesus	A-1	A-2
5	Eli Claudete Stabenow	C-1	C-2
6	Evanir Bronzati Felipe	E-1	E-2
7	Francisco Norberto do Nascimento Puertas	E-1	E-2
8	Italina Amélia Vicente	E-1	E-2
9	Ivanete Aparecida Marques da Rocha	E-1	E-2
10	Ivete Freire da Foneça	F-1	F-2
11	Izilda Maria da Silva Cruz	A-1	A-2
12	José Limeira de Souza	A-1	A-2
13	Jovelina Ferreira de Souza	E-1	E-2
14	Margarida Ferreira de Souza	E-1	E-2
15	Maria Conceição de Souza	F-1	F-2
16	Maria Lúcia dos Santos	B-1	B-2
17	Mário Aparecido de Oliveira	A-1	A-2
18	Marlene dos Santos Souza	A-1	A-2
19	Nalva Cardoso Neves	B-1	B-2
20	Neuza Lima Rodrigues	A-1	A-2
21	Paula Adriana Oliveira	B-1	B-2
22	Raimunda Maria da Conceição	A-1	A-2
23	Ramona Barros Gutierrez	E-1	E-2
24	Valdeci Francisco do Couto	A-1	A-2
25	Valdir José de Paiva	E-1	E-2
26	Vera Lúcia Otávio Neto	A-1	A-2
27	Vera Lúcia Soares	C-1	C-2
28	Vilma Ferreira dos Santos	B-1	B-2
29	Waldiney Gomes de Aguiar	E-1	E-2
30	Wanleyre Aparecida de Oliviera Rodrigues	E-1	E-2
31	Zeni Teixeira Lima	E-1	E-2

and  
tr  
em  
ig  
to  
de  
S  
M  
R  
D  
E  
E  
E

Assinado digitalmente por 1 pessoa: Digitar Informática - CNPJ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse prevnaviraí.legisup.com.br/validade/signature/1664-602A-A6F7-7C75 e informe o código: 1664-602A-A6F7-7C75



**PORTARIA Nº 122/98**

Concede promoção por avanço horizontal ao servidores do Grupo Magistério que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE**

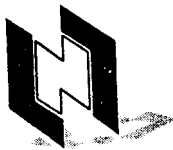
**Art. 1º.** Por haverem completado 02 (dois) anos de efetivo exercício, fica concedido aos Professores da Rede Municipal de Ensino, relacionados no Anexo Único, parte indissociável da presente, 5,0% (cinco por cento) de gratificação sobre o salário base, correspondente ao avanço 2, com fulcro na alínea "b", parágrafo 4º do artigo 52 da Lei Complementar nº 003/93 de 28 de dezembro de 1993, com efeito a partir de 01 de abril de 1998.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE NAVIRAI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 06 (seis) dias do mês de abril do ano de 1998.

  
**EUCLIDES ANTONIO FABRIS**  
-Prefeito Municipal-

tr  
te  
is  
or  
10  
31



GOVERNO DE  
**NAVIRAI**

UNIDOS PARA O ANO 2000

### PORTARIA Nº 225/97

Concede à servidora **Clarice Custódio Jacomeli**, em prorrogação, licença para tratamento de saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 118, parágrafo único e artigo 125, §§ 1º, 2º e 3º, todos da Lei Complementar nº 002/93, de 05 de novembro de 1993,

### RESOLVE

**Art. 1º. Conceder** à servidora **Clarice Custódio Jacomeli**, matrícula nº 80033-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Pré-Escolar e 1º Grau, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, com fulcro no artigo 121, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 002/93, de 05.11.93, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, no período de 21 de agosto a 19 de setembro de 1997.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 05 (cinco) dias do mês de setembro do ano de 1997.

  
**EUCLIDES ANTONIO FABRIS**  
-Prefeito Municipal-



*proorrogneno*

NOME: Clarice Custódia Jacomeli

RG: 116 485 SSP/MS

*no 4 80033-2*

CARGO: Professora

FUNÇÃO: Professora

CARGA HORÁRIA: 22 H/A

Letada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, no Centro Integrado de Educação de Naviraí - MS "Maria José da Silva Cançado". Ensino de Pré-Escolar e 1º Grau, vem muito respeitosamente solicitar de V.Sª., que se digna conceder-lhe (30) trinta dias de licença para Tratamento CID 0618.32 no período de 22/08/97 à 19/09/97, conforme atestado em anexo.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Naviraí - MS, 01 de setembro de 1997.

*Clarice*  
\_\_\_\_\_  
CLARICE CUSTÓDIA JACOMELI

*Encaminho para o setor pessoal p/ os devidos fins - 01/09/97*

*[Handwritten signature]*

# Casa de Saúde e Maternidade São Lucas

Banco de Sangue, Cirurgia Geral, Pediatria, Oftalmologia, Raio X, Ortopedia, Obstetrícia  
Laboratório, Análises Clínicas e Prevenção do Câncer Ginecológico

Rua Arlete M. Lima da Silva, 372 - Cx. P. 82 - Fone (067) 461-1698 - NAVIRA I - MS

Dr. Antonito P. de Souza  
CRM MS 290

Dr. Francisco B. Carvalho  
CRM MS 289

Dra. Beatriz B. de Araújo  
Dato - Pediatra  
CRM MS 2473

Dr. Gilberto Monticucco  
CRM MS 913

Tânia C. H. Sacuno  
Bonilha  
CRF 20 n.º 927

A Trocado

Atoto fue elavre  
Curo fisco de comedi

Deveni per suase  
es de defenza

Per 3 o dia  
para tratamento

CID: R618.32

Antonito Pires Souza  
CPF: 003.714.401-49  
CRM/MS 290

22/8/97

Voltando a consulta, queira trazer esta receita



GOVERNO DE  
**NAVIRAÍ**  
UNIDOS PARA O ANO 2000

## PORTARIA Nº 191/97

Concede licença para tratamento de saúde à servidora **Clarice Custódio Jacoméli**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 125, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 002/93, de 05 de novembro de 1993,

## RESOLVE

**Art. 1º. Conceder** à servidora **Clarice Custódio Jacoméli**, matrícula nº 80033-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Pré-Escolar e 1º Grau, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 22 de julho a 20 de agosto de 1997.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação e/ou publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho do ano de 1997.

  
**EUCLIDES ANTONIO FABRIS**  
-Prefeito Municipal-

ILMA SRª SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE NAVIRAÍ - MS.



2002-2  
NOME: Clarice Custódio Jacomeli

RG: 116 485 SSP/MS

CARGO: Professora

FUNÇÃO: Professora

CARGA HORÁRIA: 22 H/A

Letada na Secretaria Municipal de Educação,  
Cultura e Esportes, no Centro Integrado de Educação de Naviraí-MS "Maria Je-  
sé da Silva Cançado". Ensino de Pré-Escolar e 1º Grau, venho mui respeitosa-  
mente solicitar de V.Sª., que se digne conceder-lhe (30) trinta dias de Licença  
para Tratamento CID 0618.32 no período de 22/07/97 à 20/08/97, conforme ates-  
tado em anexo.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Naviraí-MS, 29 de Julho de 1997.

  
CLARICE CUSTÓDIO JACOMELI

# Casa de Saúde e Maternidade São Lucas

Banco de Sangue, Cirurgia Geral, Pediatria, Oftalmologia, Rato X, Ortopedia, Obstetria  
Laboratório, Análises Clínicas e Prevenção do Câncer Ginecológico

Rua Arlete M. Lima da Silva, 372 - Cx. P. 82 - Fone (067) 461-1698 - NAVIRAI - MS

Dr. Antonito P. de Souza  
CRM MS 290

Dr. Francisco B. Carvalho  
CRM MS 289

Dra. Beatriz B. de Araújo  
D<sup>cto</sup> - Pediatra  
CRM MS 2473

Dr. Gilberto Monticuco  
CRM MS 913

Dra. Tânia C. H. Sacuno  
Filha  
CPF 20 n.º 927

Antonito Pires Souza  
CPF: 003.714.401-49  
CRM/MS 290

o To Este  
O res te para o nome  
custódia de exames  
Deve ser feita  
dentro de 30 dias  
para tratamento  
o id 0618.32

Voltando a consulta, queira trazer esta receita

**MANUAL DAS PEÇAS OBRIGATÓRIAS  
ANEXO XIII**

**FICHA DE INFORMAÇÃO DE SERVIDOR ADMITIDO**

Nome: \_\_\_\_\_  
Endereço Residencial: \_\_\_\_\_  
Data de Nascimento: 10 / 11 / 72 Natural de: \_\_\_\_\_  
Nacionalidade: \_\_\_\_\_ Rg: 10.120.120  
Título de Eleitor: 102281031-10 PASEP: J 705.199.205-6  
CPF: 66.155.110-1 Certif. Militar: \_\_\_\_\_  
Filiação: \_\_\_\_\_  
Admitido para o cargo de: Analista de Serviço de Apoio  
Em: 05 / 02 / 96 Classificação: \_\_\_\_\_ Data de Publicação: 05 / 02 / 96

**DOCUMENTOS APRESENTADOS:**

- |   |   |
|---|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> Atestado Médico                       | <input type="checkbox"/> Carteira de Motorista                |
| <input checked="" type="checkbox"/> Carteira de Identidade                | <input type="checkbox"/> Certificado de Conclusão 1º Grau     |
| <input type="checkbox"/> Carteira Profissional                            | <input type="checkbox"/> Certificado de Conclusão 2º Grau     |
| <input type="checkbox"/> Certificado Militar                              | <input type="checkbox"/> Certificado de Conclusão N. Superior |
| <input checked="" type="checkbox"/> C.P.F.                                | <input checked="" type="checkbox"/> Atestado de Residência    |
| <input type="checkbox"/> Cart. Órgão de Classe                            | <input type="checkbox"/> Certidão de Nascimento               |
| <input checked="" type="checkbox"/> Título de Eleitor                     | <input checked="" type="checkbox"/> Certidão de Casamento     |
| <input type="checkbox"/> PIS/PASEP  | <input type="checkbox"/> Declaração de Bens                   |
| <input checked="" type="checkbox"/> Declaração de não acumulação de Cargo | <input type="checkbox"/> Certidão de Nascimento dos Filhos    |

**CERTIFICO QUE OS DOCUMENTOS ACIMA FORAM POR MIM EXAMINADOS, ESTANDO CÓPIA DOS MESMOS DEVIDAMENTE ARQUIVADA NESTA REPARTIÇÃO E QUE ESTE DOCUMENTO EXPRESSA A VERDADE, SOB AS PENAS DA LEI.**

05/02/96

\_\_\_\_\_  
Diretor do Departamento de Rec. Humanos





# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

## COMUNICAÇÃO INTERNA

DE: ADILSON NUNES JARDIM

ÓRGÃO: DEPTº DE REC HUMANOS

PARA: DRº IZAURI JOSÉ DE MACEDO

ÓRGÃO: ASSESSORIA JURÍDICA

Solicito parecer jurídico a respeito da solicitação de pagamento de férias proporcionais da servidora CLARICE CUSTÓDIO JACOMELI relativo ao período de Fevereiro/95 a Dezembro/95.


A presente solicitação foi enviada ao antigo Assessor Jurídico em Março/96, mas o mesmo não enviou resposta ao Deptº de Recursos Humanos.

A servidora era contratada como professora até 31/12/95, sendo empossada em 29/02/96 em virtude de habilitação em concurso público.

Tal solicitação se faz em virtude de pedido verbal por parte da requerente.

grato.

NAVIRAÍ, 22 de Julho de 1997

  
Adilson Nunes Jardim  
Dir. do Dept.º de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVI-  
RAÍ-MS

CLARICE CUSTÓDIO JACOMELI, brasileira, casada, professora, lotada na Secretaria de Educação deste Município, vem mui respeitosamente a presença de Vossa Senhoria expôr e requerer o seguinte:

Que presta serviços a esta municipalidade desde 1.993, atuando como professora de pré-escolar;

Que a partir de 1.994, com a inovação criada pela empregadora, passou a prestar serviços mediante contrato de trabalho por tempo determinado. Conforme documentos acostados, mais precisamente o doc. 01, comprova a referida prestação de serviços, e, o doc. 02, constata-se o pagamento das férias proporcionais do ano em referência;

Observando-se o doc. 03 (recibos de pagamento do mes de fevereiro/95 e dezembro/95), fica demonstrado o vínculo empregatício entre as partes.

Com base no acima entabulado, documentos juntados, e, tomando por base o art. 453 da CLT e art. 143 do mesmo diploma:

Art. 453 da CLT " No tempo de serviço do empregado, quando readmitido, serão computados os períodos, ainda que não contínuos, em que tiver trabalhado anteriormente na empresa, salvo se houver sido dispensado por falta grave..."

Art. 143 da CLT " É facultado ao empregado converter 1/3 do período de férias a que tiver direito em abono pecuniário. . . "

Diante do formulado, requeiro a Vossa Senhoria o pagamento das férias proporcionais relativas ao periodo de 02/95 a 12/95, totalizando 11 meses, com os acréscimos legais.

continua. . .

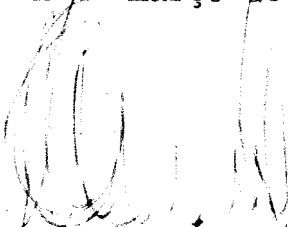
continuação . . .

Demonstrativo:

Salario	R\$ 130,74
11/12 avos (férias)	R\$ 119,79
abono previsto	R\$ 35,93
Total	R\$ 155,72

( Cento e cinquenta e cinco reais e setenta e dois centavos )

Naviraí-MS., 21 de março de 1.996

  
Clarice Custódio Jacomeli

Clarice Custodio Jacomeli

02/94

01	Vc. Mensal	66.492,00	
02	F. Prev.		5.319,36
03	Sinted		1.329,36
04	Sal. Fam.	9.267,00	

→ 69.109,80

*Clarice*  
ASSINATURA DO EMPREGADO

22/03/94

Para validar a validade das assinaturas, acesse prevnaviral.legis.gov.br/validade/signature/1664-602A-A6F7-7C75

Demonstrativo de Pagamento de Salário

Educ.

12/94

Código Nome do Funcionário CPF Empresa Data de Emissão Valor em R\$

Clarice Custódio Jacomelli


Cod	Descrição	Fundação	Valor em R\$	Destaque		
01	V. mensal		100,57			
02	sal. fam.		9,32			
03	8%			8,05		
			Total de Vencimentos	Total de Descontos		
			Valor Líquido →	101,84		
Salário Base		Sal. Contr. INSS	Base Calc. FGTS	FGTS do Mes	Base Calc. IRRF	Faixa IRRF

*Clarice Custódio Jacomelli*  
ASSINATURA DO EMPREGADOR

30/10/94  
DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTANCIA DE R\$ 101,84 (CINQUENTA E UM REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) EM ESPÉCIMENES DE DINHEIRO.  
Assinado digitalmente por Clarice Custódio Jacomelli - CNPJ: 08.000.000/0001-90  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse prevnaviral.legis.gov.br/validade/signature/1664-602A-A6F7-7C75



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ (M.S.)		Demonstrativo de Pagamento de Salário			
SEC. MUN DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE		REF. MES DE ..JANEIRO/95			
DEPARTAMENTO DE EDUCACAO		DIVISAO DE ENSINO FUNDAMENTAL			
Código	Nome do Funcionário	CBO	Emp. Local	Depto.	Sessão FL
0003-2-1	CLARICE CUSTODIO JACOMELI	14290		03 02	02 001

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
0101	PROFESSOR 3 A 4 3A4-A01				
363	FERIAS PROPORCIONAIS	1,00 U	83,80		
<b>PREZADO (a) SERVIDOR (a)</b> <b>JUNTOS QUEREMOS AGIR E PARTICIPAR DA CONSTRUCAO DE UM NOVO AMANHA</b> <b>PARA TODOS NOS!</b>			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			83,80		
			Valor Líquido 	83,80	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cálculo FGTS	F.G.T.S. do Mês	Base Cálculo IRRF	Faixa IRRF
100,57	0,00	0,00	0,00	83,80	0,00

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTANCIA LIQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECEIHO

*Clarice L. Jacomeli*

28/01/95

ASSINATURA DO FUNCIONARIO

Assinado digitalmente por pessoa: Digital Informática - CNPJ

Para verificar a validade das assinaturas, acesse prevnaviral.legissuper.com.br/validade/signature/1664-602A-A6F7-7C75 e informe o código: 1664-602A-A6F7-7C75



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ (M.S.)  
 SEC. MUN DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE  
 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO

**Recibo de Pagamento de Salário**  
 REF. MES DE FEVEREIRO/95  
 DIVISAO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Código Nome do Funcionário CBO Emp. Local Depto Sntor Seção FL  
 0033-2-1 CLARICE CUSTODIO JACOMELI 14290 00 00 02 001

Cont.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
0101	PROFESSOR 1 A 4 144-A01				
001	SALARIO	99,00 H	100,57		
520	FUNDO PREVIDENCIARIO BZ	8,00 %		8,04	
PREZADO(a) SERVIDOR(a) CONFORME A LEI 691/79 O MUNICIPIO ROLIM OX DO SEU SALARIO PARA O FUNDO PREVIDENCIARIO, EXCJA A SUA APLICACAO PELO UNICAO CORRENTES.			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			100,57	8,04	
			Valor Líquido	92,53	
Salario Base	Sal. Contr. INSS	Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRRF	Faixa IRRF
100,57	0,00	0,00	0,00	100,57	0,00

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTANCIA LIQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

03/03/95

Clarice J

A MANEIRA DE ASSINATURA

CPF: 03/03/95

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ (M.S.)  
 SEC. MUN DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE  
 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO

**Recibo de Pagamento de Salário**  
 REF. MES DE DEZEMBRO/95  
 DIVISAO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Código Nome do Funcionário CBO Emp. Local Depto Sntor Seção FL  
 0033-2-1 CLARICE CUSTODIO JACOMELI 14290 00 02 02 001

Cont.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
0101	PROFESSOR 1 A 4 144-A01				
001	SALARIO	99,00 H	130,74		
028	SALARIO FAMILIA ESTATUT.	2,00 U	10,00		
505	SIMTED	2,00 %		2,61	
520	FUNDO PREVIDENCIARIO BZ	8,00 %		10,45	
PREZADO(a) SERVIDOR(a) NATAL E A CERTEZA DE QUE TEMOS UM SENHOR E REDENTOR QUE ESTA CONOSCO TODOS OS DIAS DE NOSSAS VIDAS.			140,74	13,06	
			Valor Líquido	127,68	
Salario Base	Sal. Contr. INSS	Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRRF	Faixa IRRF
130,74	0,00	0,00	0,00	130,74	0,00

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTANCIA LIQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

23/12/95

Clarice J Jacomeli

A MANEIRA DE ASSINATURA

CPF: 23/12/95



Assinado digitalmente por 1 pessoa: Digitar Informática - CNPJ  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse [pnevnaviral.legisuper.com.br/validade/signature/1664-602A-A6F7-7C75](http://pnevnaviral.legisuper.com.br/validade/signature/1664-602A-A6F7-7C75) e informe o código: 1664-602A-A6F7-7C75



**BANCO DO BRASIL**

**pasop**

**Comprovante de Inscrição - CI**

Data do cadastramento

30.04.93

Nº de inscrição no PASEP

1.705.199.205-6

Nome do participante

CLARICE CUSTODIO JACOMELLI

1.705.199.205-6



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

## RECADASTRAMENTO DOS FUNCIONÁRIOS ESTATUTÁRIOS

### 1 - DESCRIÇÃO DO LOCAL DE TRABALHO

Unidade Administrativa (Secretaria) SMECE

Órgão Subordinado (Deptº, Setor) Educação

Situação Funcional:  
 estável-CLT  concursado  contratado

Situação Atual:  
 em serviço  férias  licença prêmio  outros  cedido

Qual Órgão Professora Pré-escolar

### 2 - IDENTIFICAÇÃO DO FUNCIONÁRIO

Nome: Clarice Custódio Jacomeli

Cargo: Professora

Descrição Sumária das Tarefas que desempenha Professora  
Pré-Escolar

Identidade: 116 485 SSP/ CPF: 661877701 10

Endereço para contato R. Bandeirantes n° 450  
Fone 461 2885

Período de Trabalho na Prefeitura 4 anos - Sexo  M  F

Grau de Escolaridade 2º Grau Magistério

### 3 - DECLARAÇÃO

Confirmo os dados acima descritos

Clarice  
ASSINATURA FUNCIONÁRIO

Informações prestadas na minha presença

Clauza Campos M. da Silva  
ASSINATURA REPRES. SECRETARIA  
Clauza Campos M. da Silva



DECLARAÇÃO DE BENS

Clarice Antonio Jacomele

brasileira, casada, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG. No. 116 485 36F md e CPF No. 661 877 701-10, para fins do disposto na alínea "b)", item II, do artigo 99, do Regulamento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (Manual das Fezas Obrigatórias).

1.0. Casa própria alienária - R. Bandeirantes m. 450

2.0. carro F. Ano 83 Placa: HDQ 0905/MS

3.0. Nº 2240 28879

4.0.

5.0.

Navirai-MS, 26 de Setembro de 1996.

Clarice  
ASSINATURA

DECLARAÇÃO DE BENS

Clarice Custódio Lacombe

brasileira, casada, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG. No. 116 485 SSP/MS, e CPF No. 661 877 701-10, para fins do disposto na alínea III, item II, do artigo 99, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (Manual das Peças Obrigatórias).

1.0. Casa própria Alvenária R Bandeirantes nº 450

2.0. Casa F. Lino 83 Placa: H D Q 0905/MS

3.0. Nº 2240 28849

4.0.

5.0.

Naviraí-MS, 26 de Fevereiro de 1996.

Clarice  
ASSINATURA

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE NAVIRAÍ — ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

*Maria do Céu Silva dos Santos*

TITULAR

*Joaquim José dos Santos*  
SUBSTITUTO

*Paulino Farias da Silva*  
ESCREVENTE

## CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO

Av. Welmar Gonçalves Torres, 329

### Nascimento N.º 22.253. - - -

CERTIFICO que, às fls. 253. - - - do livro n.º 24/A - - - de Registro de Nascimentos, foi lavrado - - hoje o assento de CLAISE CUSTÓDIO JACOMELI  
nascida aos vinte (20) de setembro (09) de mil novecentos e noventa (1.990) às 04 horas e 00 minutos, em Casa de Saúde São Lucas - nesta Cidade. do sexo Feminino, de cor branca. filha de Claudio Jose Jacomeli, natural de Guairaçá - PR, onde nasceu aos 03/11/1.960. e de Dona Clarice Custódio Jacomeli, natural de Navirai - Deste Estado, onde nasceu aos 14/01/1.963, casados nestas notas sob nº 1.206, fls 269, L.B-04 em 30/01/1.980. Sendo Avós paternos Arcelino Jacomeli e Dona Jerci Camara Jacomeli. e Avós maternos Aristides Custódio e Dona Carolina Nogueira Custodio. Foi declarante o pai. e serviram de testemunhas As constantes do termo.

Observações: A registrada é o 3º filho do casal, na orden de filiação e seus pais são residentes e domiciliados nesta Cidade.

O referido é verdade e dou fé.

NAVIRAÍ (MS) 20 de setembro (09) 1990.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO  
Maria do Céu Silva dos Santos  
TITULAR  
Joaquim José dos Santos  
SUBSTITUTO  
Paulino Farias da Silva  
ESCREVENTE  
AV. WEIMAR GONÇALVES TORRES, 329  
COMARCA DE NAVIRAÍ - MS

REGISTRO CIVIL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
COMARCA DE NAVIRAÍ  
MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ  
DISTRITO DE NAVIRAÍ

MARIA DO CÉU SILVA DOS SANTOS

Oficial efetiva - -- do Registro Civil

Nascimento N.º 15.610

CERTIFICO que, às fls. 179/4, do livro n.º A-16, de Registro de Nascimentos, foi lavrado - - hoje o assento de CLESIANE CUSTÓDIO JACOMELI - - - - - nascida aos três (03) - - - - - de outubro (10) - - de mil novecentos e oitenta e quatro (1.984) - às 04 horas e 50 minutos, em Casa de Saúde e Maternidade Naviraí, nesta Cidade. - - - - - do sexo feminino, de cor branca - - - - - filha de Cláudio José Jacomeli, com 23 anos de idade, bancário - - natural de Gauraçá, Estado do Paraná - - - - - e de Dona Claríce Custódio Jacomeli, com 21 anos de idade, do lar natural desta Cidade. Casados nestas notas, sob nº 1.206, fls. 269, - do livro B-04, em 30 de janeiro de 1.980, residentes e domicilia dos nesta Cidade. - - - - - Sendo avós paternos Arcelino Jacomeli - - - - - e Dona Jerци Câmara Jacomeli - - - - - e avós maternos Aristides Custódio - - - - - e Dona Carolina Nogueira Custódio - - - - - Foi declarante o pai - - - - - e serviram de testemunhas Mauro Aparecido Zanete e José Sasaki Celestino, - bras., casado e solteiro, bancários, residentes nesta Cidade. -- Observações: A registranda é o 2º filho do casal na ordem de filia-- ção. - - - - -

O referido é verdade e dou fé.

Naviraí - MS 04 de outubro (10) de 1984



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES



RELATÓRIO DE AULAS DADAS EM SUBSTITUIÇÃO

Nome do Professor: Clarice Custódio Jacomeli

Nível: B - II

Contrato n.º: \*\*\*\*\*

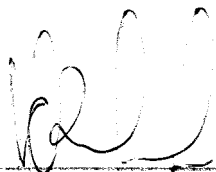
Escola: CIEI "Maria José da Silva Cançado"


Endereço da Escola: Rua: Lurdes S/N

Substituição	Dias	H/A Trabalhadas	OBS.
Luciane Ricco de F. Enéias	1	04 H/A	Vespertino
Total de Dias e H/A Trabalhadas	1	04 H/A	

Atestamos a veracidade da frequência deste relatório.

Naviraí-MS, 17 de outubro de 2000.

  
 \_\_\_\_\_  
 DIRETOR

  
 \_\_\_\_\_  
 PROFESSOR

  
 \_\_\_\_\_  
 Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Assinado digitalmente por 1 pessoa: Digital Informática - CNPJ  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse prevnaviraí.legisuper.com.br/validate/signature/1664-602A-A6F7-7C75 e informe o código: 1664-602A-A6F7-7C75





# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

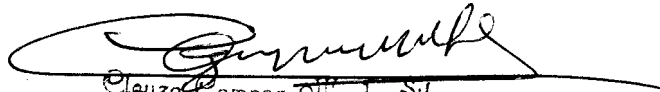
## J U S T I F I C A T I V A

Justifico a presente Convocação:

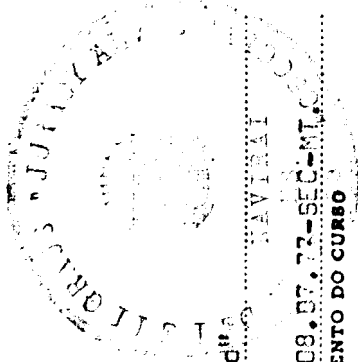
A Professora Clarice Clarice Custódio Jacome-  
li, Classe A - assume 22 horas aulas no período de 05/02 a 14/02,  
em Convocação na Sala do Pré-Escolar do turno Matutino na EMPEPG.  
"Vereador Odércio Nunes de Matos" em substituição a Licença de  
Gestação da Professora titular efetiva Elza Nicolau que se encon-  
tra de Licença de Gestação até o dia 14/02/96 .

Firmo a presente.

Naviraí-MS., 05 de fevereiro de 1.996.

  
Elza Campos da Silva  
Doc. Mop. da Educação, Cultura e Esportes  
REG. N.º 0226187-MEC

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



Escola Estadual de 1ª e 2ª Graus "Juracy Alves Cardoso"  
NOME DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO  
Decreto nº 1589 A de 16.08.73 - Reconhecido pela Port. nº 5174 de 08.07.77-SEC-MT  
ATO, Nº, DATA, ÓRGÃO DO PODER PÚBLICO QUE AUTORIZOU OU RECONHECEU O FUNCIONAMENTO DO CURSO

O Diretor da Escola Estadual de 1ª e 2ª Graus "Juracy Alves Cardoso" de acordo com o artigo 16 da Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971, com a nova redação dada pela Lei nº 7.044, de 18 de outubro de 1982, e com o disposto no Regimento Escolar, confere a CLARIFE GUSTÓDIO JACOVELLI nacionalidade Brasileira, Identidade nº 116.495, Órgão Emissor SSP, natural de Naviraí, Unidade da Federação Mato Grosso, nascido em 14 de Janeiro de 1963, o presente Diploma por haver concluído no ano letivo de 1988, Habilitação para o Registro de 1ª Grau de 1ª à 4ª Série. TÍTULO PROFISSIONAL CONFERIDO: Professor de 1º Grau - 1ª à 4ª Série. Naviraí-MS., 25 de Abril de 1989.

*[Handwritten signature]*

DIRETOR  
Cleuzo Campos Marques da Silva  
Reg. nº 02226/87-MEC

SECRETÁRIO  
Denacyr Claudete Palaviana de Carvalho  
Aut. nº 0024/86-SECRET/SE

TITULAR DO DIPLOMA/CERTIFICADO







ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



AGÊNCIA Regional DE EDUCAÇÃO DE Naviraí-MS.  
 ESCOLA: Estadual de 1º e 2º Graus "Juracy Alves Cardoso"  
 Endereço: 1589 A 16.08.73 D.O. n.º - 0 - de 12 / 09 / 73  
 Autorização da Habilitação: - 0 -  
 Reconhecimento da Habilitação: Port.n.º 5174/77/SEC/MT  
 Endereço: Rua Yokossuka nº 571  
 Cidade Naviraí-MS. CEP: 79950 Fone: - 0 -

( ) GUIA DE TRANSFERÊNCIA 2.º GRAU (x) HISTÓRICO ESCOLAR

CERTIFICAMOS que CLARICE CUSTÓDIO JACOMELI

aluna(a) de Aristides Custódio  
 de Carolina Nogueira Custódio  
 natural de Naviraí Estado de(o) MT nascido(a) em 14 de Janeiro de 63, tendo em vista os resultados obtidos no ano letivo de 19 88 foi considerado Aprovada  
 Série do 2.º grau nos termos da Lei n.º 5.692 de 11/08/71, conforme os resultados constantes do HISTÓRICO ESCOLAR

HABILITAÇÃO Magistério de 1º Grau de 1ª à 4ª Série.

MATERIAS	EDUCAÇÃO GERAL										FORMAÇÃO ESPECIAL										RESULTADO FINAL							
	COMUN. E EXPRES.	ESTUDOS SOCIAIS			CIÊNCIAS		ARTIGO 7.º DA LEI 5.692/71																					
DISCIPLINAS	LINGUA PORTUGUESA E LITERATURA BRASILEIRA	LINGUA ESTRANGEIRA MODERNA (Ingles)	HISTÓRIA	GEOGRAFIA	ORGANIZAÇÃO SOCIAL E POLITICA DO BRASIL	CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS	MATEMÁTICA	EDUCAÇÃO MORAL E CIVICA	EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	PROGRAMA DE SAÚDE	ENSINO RELIGIOSO	EDUCAÇÃO FÍSICA	Técnicas de Alfabetização	Literatura Infantil	Recreação e Jogos	Sitologia da Filologia	Psicologia da Educação	Sociologia da Educação	Historia e Fils. da Educação	Estrut. e Fup. do Ensino de 1º Grau	Estadística Aplic. a Educação	Didática	Met. do Ensino de Com. e Expressão	Met. do Ensino de Estudos Sociais	Met. do Ensino de Ciências			
1988	6,0	-	7,0	-	-	7,5	7,0	-	8,0	-	-	7,0	-	7,0	-	7,0	-	-	-	7,0	-	7,5	-	-	-	-	TOTAL	
H.	108	-	72	-	-	216	72	-	36	-	36	72	-	72	-	72	-	-	-	72	-	36	-	-	-	-	TOTAL	
1985 "Juracy Alves Cardoso" Naviraí / MS 1985 Nelfitali F. de Assis																												
1985	7,0	7,0	-	8,0	-	-	-	7,5	-	-	-	-	-	7,0	-	7,0	-	5,5	-	6,5	8,0	7,0	-	7,0	-	-	-	TOTAL
H.	72	72	-	72	-	-	-	36	-	-	36	-	-	72	-	72	-	72	-	72	72	72	-	72	-	108	-	TOTAL
1986 "Juracy Alves Cardoso" Naviraí / MS 1986 Nelfitali F. de Assis																												
1986	6,5	-	-	-	6,5	-	-	-	-	8,0	-	-	8,0	-	8,5	-	7,5	6,0	-	-	-	7,5	-	7,0	-	-	-	TOTAL
H.	72	-	-	-	36	-	-	-	-	36	36	-	72	-	72	-	108	72	-	-	-	108	-	72	-	-	-	TOTAL
1988 "Juracy Alves Cardoso" Naviraí / MS 1988 Mª das D. Q. de Souza																												
1988	"	"	"	"	"	"	"	"	"	"	"	"	"	"	"	"	"	"	"	"	"	"	"	"	"	"	"	TOTAL
H.	"	"	"	"	"	"	"	"	"	"	"	"	"	"	"	"	"	"	"	"	"	"	"	"	"	"	"	TOTAL

RESULTADO FINAL  
 Assinado digitalmente por: Nelfitali F. de Assis  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse [previsao.navirai.mt.gov.br/validar](http://previsao.navirai.mt.gov.br/validar) ou [www.sisuper.com.br/validar](http://www.sisuper.com.br/validar) e informe o código: 1664-602A-A6F7-7C75

Obs:

Na 3ª Série:

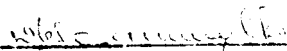
Prática de Ensino - Média 7,5.0<sup>0</sup>

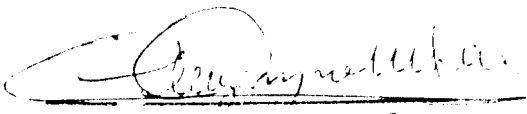
Estágio Supervisionado - 140 horas OK

Conforme Instrução nº 001/85/DOVERF/SE/DGE, deixa de constar a média de Ensino Religioso a partir de 1985.

Conforme Port. nº 69/86/DOVERF/SE, foi operacionalizado o módulo 40 no ano de 1986.

Conforme Port. nº 01/88/DOVERF/SE, foi operacionalizado o módulo 39 no ano de 1988.

  
Denacyr Claudete Falavigna de Carvalho

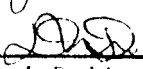
  
Cleuza C. Marques da Silva  
Diretora Reg. n.º 0226/87 - MEC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
AGÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
NAVIRAI - MS

Conferido 1ª 2ª 3ª

Seri (s) do 2º Grau.

Navirai, 08 de junho de 1989

  
Seção de Registro

Dirce Moreira Leganutti  
Setor de Registro Escolar

Assinado digitalmente por 1 pessoa: Digitar Informática - CNPJ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse [prevnairai.legissuper.com.br/validade/signature/1664-602A-A6F7-7C75](http://prevnairai.legissuper.com.br/validade/signature/1664-602A-A6F7-7C75) e informe o código: 1664-602A-A6F7-7C75



NOME DO CONSUMIDOR <b>CLAUDIO J JACOMELI</b>		DT LEIT ATUAL <b>17/01/96</b>	DT LEIT. ANTERIOR <b>14/12/95</b>	DIAS	DT APRESENTAÇÃO <b>30/01/96</b>	MÊS FATURAMENTO <b>01/96</b>
ENDEREÇO		IDENTIFICAÇÃO		CEP	CÓD FATURAMENTO	
INSC ESTADUAL		CGC	BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	CLASSE DE CONSUMO <b>RESIDENCIAL BIFASICO</b>
CONSUMOS ANTERIORES		UNID MED	MEDIDOR	LEIT ATUAL	LEIT ANTER	FAT MULTIPIC
DEZ	190 SET	170 KWH	88571	1627	1605	10
NOV	170 AGO	90				
OUT	200 JUL	250				
					FAT. POTÊNCIA	EXCESSO
						FAT. CARGA
MENSAGEM						
ESPECIFICAÇÃO						
IMPORTE CONSUMO					VALOR	
TAXA DE ILUMINACAO PUBLICA					30,35	
*					5,05	
BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR DO S. C. M. S.	VENCIMENTO	VALOR ATÉ O VENCIMENTO		
30,35	20,00	6,07				
BANCO				AGÊNCIA		
LOCALIDADE						
Atraso no pagamento acarretará multa de 10% nesta conta. PORTARIA DNAEE 448/94.						VALOR APÓS O VENCIMENTO

IMPRESSO A LASER - CHECK-PRINTER / CAMPO GRANDE - 394-6196

FRANQUEADO - CONTRATO ECT/MS X ENERSUL

**APÓS VENCIMENTO, SUJEITO A CORTE**

0005689

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade de Saúde Jardim Progresso

Município Marraí - MS

### ATESTADO DE SAÚDE

Atesto que o(a) paciente Clarice Custódio  
- Jacomeli

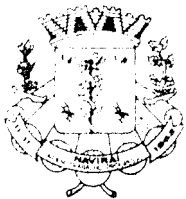
foi por mim examinado(a), e ao exame clínico não foram constata-  
das doenças infecto-contagiosas ou mentais.

Dr. Francisco B. de Carvalho Neto  
CRM 289 - MS

  
MÉDICO CRM N.º 289

07/02/96

DATA



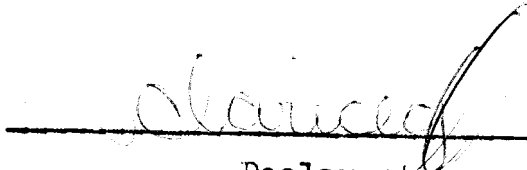
# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## DECLARAÇÃO

Eu ..... CLARICE CUSTÓDIO JACOMELI .....  
brasileiro(a), portador do RG nº ..116.485.....SSP/MS.....  
residente no Município de Naviraí-MS, Declaro..não.ser.....  
inscrito no PIS/PASEP. sob o nº .....  
Por ser verdade, afirmo a presente declaração.

Naviraí-MS, em .....05...../.....fevereiro...../.....1996.....

  
\_\_\_\_\_  
Declarante

Assinado digitalmente por 1 pessoa: Digitar Informática - CNPJ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse [prevnairaai.legisuper.com.br/validate/signature/1664-602A-A6F7-7C75](http://prevnairaai.legisuper.com.br/validate/signature/1664-602A-A6F7-7C75) e informe o código: 1664-602A-A6F7-7C75



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

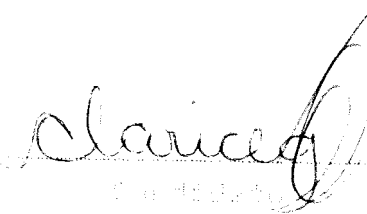
D E C L A R A Ç Ã O

Para presente eu, CLARICE CUSTÓDIO JACOMELI

declaro que os dados que são fornecidos por este formulário são verdadeiros e corretos, de acordo com o Art. 17 inciso XVI do Decreto Federal nº 59.000, de 1965, e as disposições legais.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente em Naviraí-MS, em 01 de fevereiro de 1976.

Naviraí-MS, 01 de fevereiro de 1976

  
Clarice Custódio Jacomeli

Assinado digitalmente por 1 pessoa: Digitar Informática - CNPJ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse [previdencialegissuper.com.br/validade/signature/1664-602A-A6F7-7C75](http://previdencialegissuper.com.br/validade/signature/1664-602A-A6F7-7C75) e informe o código: 1664-602A-A6F7-7C75



CLARICE CUSTODIO JACOMELLI

132 S ALARIO

14.382,00

14.382,00

28/12/93 Clarice C. Jacomb.

Assinado digitalmente por 1 pessoa: Digital Informática - CNPJ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse [prevalidator.legisuper.com.br/validator/signature/1664-602A-A6F7-7C75](http://prevalidator.legisuper.com.br/validator/signature/1664-602A-A6F7-7C75) e informe o código: 1664-602A-A6F7-7C75





Demonstrativo de Pagamento de Salário

Código Nome do Funcionário CBO Emp. Local Depto. Selo: Seção: Fl.

CLARICE CUSTODIO JACOMELE

06/94

*[Handwritten signature]*

02/03/94

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Deduzidos
01	V.mensal		100.57	
02	S.fam.		9.32	
03	F.prev.			8,05
			Total dos Vencimentos	Total das Deduções
			Valor Líquido →	101,84

Solário Base: 8020,315  
 Sal. Contr. INSS: 8,05  
 Base Calc. FGTS: 8020,315  
 F. B.T. Sobre Mês: 9,32

Demonstrativo de Pagamento de Salário

CLARICE CUSTODIO JACOMELE

ABRIL/94

04/05/94

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Deduzidos
01	VENC. MENSAL		100.57	
02	SAL. FAM.		9.32	
03	FUND. PREV.			8.04
04	SINDED			2.01
			Total dos Vencimentos	Total das Deduções
			Valor Líquido →	99,84

Assinado digitalmente por 1 pessoa: Digitar Informática - CNPJ  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse prevnaviral.legisupper.com.br/validade/signature/1664-602A-A6F7-7C75 e informe o código: 1664-602A-A6F7-7C75



Código Nome do Funcionário

CLARICE CUSTODIO JACOMELLI

08/94

COD	Descrição	Relações	Valor unit.	Valor
01	V. mensal		100.57	
02	S. fam.		9.32	
03	Sinted			2.02
04	F. prev.			8.05
			<b>Total de Vencimentos</b>	
			<b>Vale Diaria</b>	<b>99.82</b>

26 09 94 Clarice Custodio Jacomelli

Demonstrativo do Pagamento de Salário  
**Sec. Educ.**

Código	Nome do Funcionário	CPF	Função	Local	Período	Data de Pagamento
	CLARICE CUSTÓDIO JACOMELLI				JULHO/94	
COD	Descrição	Relações	Valor unit.	Valor		
01	Venc., Mensal		100,57			
02	F. Prev.			8,05		
03	Sinted			2,02		
04	. Fam.		9,32			
			<b>Total de Vencimentos</b>			
			<b>109,89</b>	<b>10,07</b>		
			<b>Vale Diaria</b>	<b>99,82</b>		

12 08 94 Clarice C. Jacomelli



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

17 Clarice Custodio Jacomelli

10/94

- 1 V. MENSAL
- 2 SINTED
- 3 S/F

100.57

9.32

2,02

107.87

*8 12 94 Clarice C. Jacomelli*

S. EDUCAÇÃO

Democrático e Pagamento de Salário

18 Clarice Custodio Jacomelli

09/94

Descrição	Valor	Outros
VC MENSAL	100.57	
BRUTO	100.57	
- 8%		8.05
SINTED	2.02	
S/F	9.32	
		99.82

*08.10.94 Clarice C. Jacomelli*





DECLARAÇÃO DE BENS

CLARICE CUSTÓDIO JACOMELI

brasileira, casada, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG. No. 116485 SSP/MS, e CPF No. 661877701 10, para fins do disposto na alínea "j", item II, do artigo 99, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (Manual das Peças Obrigatórias),

- 1.0. Nada a declarar
- 2.0. \_\_\_\_\_
- 3.0. \_\_\_\_\_
- 4.0. \_\_\_\_\_
- 5.0. \_\_\_\_\_

Naviraí-MS, 07 de abril de 1995.

Clarice Custódio Jacomeli  
ASSINATURA  
CLARICE CUSTÓDIO JACOMELI





*Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul*  
*Juízo da 2ª Zona Eleitoral*

C E R T I D ã O



ZIZA CLAUDINO SOARES, Escrivã Eleitoral desta 2ª Zona, Estado de Mato Grosso do Sul, sediada em Naviraí, na forma da Lei, etc...

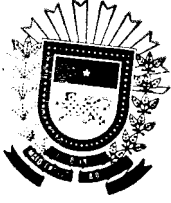
C E R T I F I C A a pedido verbal de parte interessada, que revendo neste Cartório Eleitoral, nos fichários e livros existentes, verifiquei que, CLARICE CUSTODIO JACOMELI, BRASILEIRA, CASADA, PROFESSORA, nascido aos 14 / 01 / 1963, na cidade de NAVIRAÍ, Estado de, MATO GROSSO DO SUL, filho de ARISTIDES CUSTODIO e de CAROLINA NOGUEIRA CUSTÓDIO.  
É eleitor desta 2ª Zona, inscrito nesta 2ª Zona sob o nº 00026540919-10, votante na 0044 seção de NAVIRAÍ-MS residente em NAVIRAÍ-MS, e está QUITE com a Justiça Eleitoral.

O referido é verdade e dou fé.

Naviraí-MS 07 de Fevereiro de 1995.

  
ZIZA CLAUDINO SOARES.

Escrivã Eleitoral.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade de Saúde Jardim Progresso

Município Maricá - M.S.

ATESTADO DE SAÚDE

Atesto que o(a) paciente Clarice  
Austálio Jacomeli  
foi por mim examinado(a) e ao exame clínico não foram constatadas  
doenças infecto-contagiosas ou mentais.

DR. JOSÉ ANTONIO MARTINS

CRM 1653 CPF 39054128968

MÉDICO CRM No. 1653

DR. CARLOS SILVIO MARTINS  
CRM 1321 - MS CPF 207 515 910 - 00

13/02/95  
DATA





# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## D E C L A R A Ç Ã O

Declaro para os devidos fins que não possuo acúmulo de cargos públicos como prevê o Art.37 inciso XVI da Const. Federal, em seu Cap.VII, seção I, das Disposições Gerais.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente em três vias de igual teor.

Naviraí-MS.....10.....de.....fevereiro.....de1995.

(Assinatura )

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

**CIC**

Nº DE INSCRIÇÃO: 661877701 10

PRIME COPIADO

**CLARICE CUSTÓDIO JACOMELI**

NASCIMENTO: 14.01.63

ASSINATURA: Clarice Custódio Jacomeli

ESTA VALIDADE SOMENTE PARA A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DE IDENTIDADE

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF DE USO OBRIGATORIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS PARA QUALQUER OBRIGAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTARIA. PROCURE A UNIDADE LOCAL DO DEPARTAMENTO DA RECEITA FEDERAL

CARIMBO DO AGENTE EMISSOR: **BANCO BAMBREINDUIS DO BRASIL**  
Sociedade Anônima  
AG. 0339 - NAYIRAI - MS  
Av. Walfemar C. Torres, 92

399/0339-1

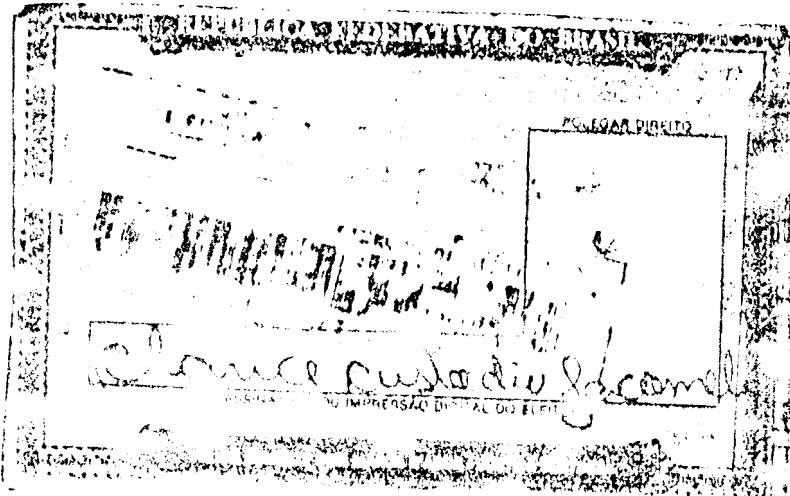
17/12/92

BANCO BAMBREINDUIS DO BRASIL  
SOCIEDADE ANÔNIMA  
0149102-5

NOME DO TITULAR E ASSINATURA DO TITULAR: Clarice Custódio Jacomeli

ALBOVADO POR: RESOLUÇÃO NORMATIVA DO DIO

*Clarice Custódio Jacomeli*  
02/05/96  
*Jacomeli*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**TÍTULO ELEITORAL**

NOME DO ELEITOR: **CLARICE CUSTÓDIO JACOMELI**

DATA DE NASCIMENTO: 14/01/63

Nº DE INSCRIÇÃO: 661877701

ZONA: 02

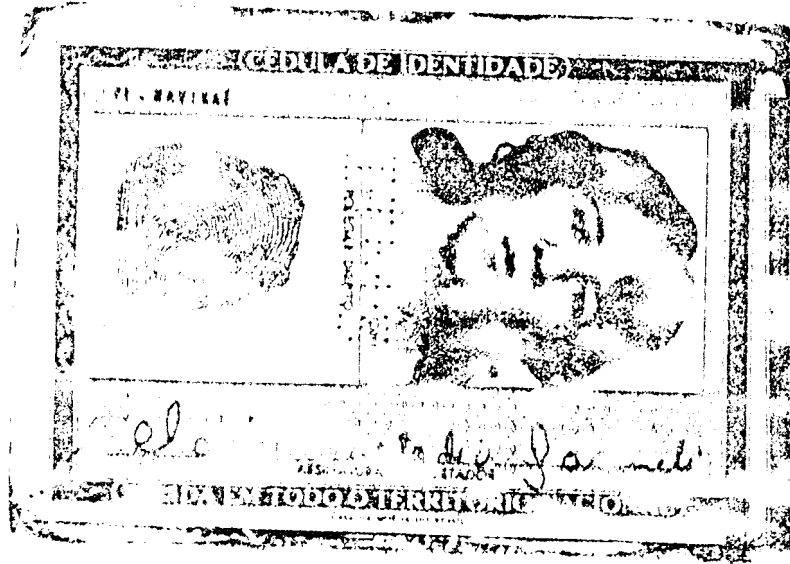
SEÇÃO: 04

MUNICÍPIO: NAVERAI

DATA DE EMISSÃO: 29/09/92

*Clarice Custódio Jacomeli*

*02/05/96*  
*Jacomeli*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PROSIST. GERAL: 126.485

**CLARICE CUSTÓDIO JACOMELI**

Artística: Clarice Custódio Jacomeli

Nome completo: Clarice Custódio Jacomeli

Nascimento: 14 Jan 1963

Localidade: Nayerai - 1981

*Clarice Custódio Jacomeli*

IDENTIFICADOR: TERRITÓRIO NACIONAL

Assinado digitalmente por esta pessoa: Digitar Informática - CNPJ Para verificar a validade das assinaturas, acesse prevnaviral.legisuper.com.br/validar/signature/1664-602A-ABF7-7C75 e informe o código: 1664-602A-ABF7-7C75





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Juracy Alves Cardoso"  
NOME DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO

Decreto nº 1589 A de 16.08.73 - Reconhecido pela Port. nº 5174 de 08.07.77-SEC-MT-GO  
ATO, Nº, DATA, ÓRGÃO DO PODER PÚBLICO QUE AUTORIZOU OU RECONHECEU O FUNCIONAMENTO DO CURSO

O Diretor da Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Juracy Alves Cardoso"

de acordo com o artigo 16 da Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971, com a nova redação da  
da pela Lei nº 7.044, de 18 de outubro de 1982, e com o disposto no Regulamento Escolar

confere a CLARICE CUSTÓDIO JACOMELLI

nacionalidade Brasileira, Identidade nº 116.485, Órgão Emissor SSP.

natural de Navirai, Unidade da Federação Mato Grosso

nascido em 14 de Janeiro de 1963, o presente Diploma po

haver concluído no ano letivo de 1988, Habilitação para o Magistério de 1º

Grau de 1ª à 4ª Série.

TÍTULO PROFISSIONAL CONFERIDO: Professor de 1º Grau - 1ª à 4ª Série.

Navirai-MS., 25 de Abril de 1989.

*Clarice Custódio Jacomelli*

*Denacyr Claudete Rajavigna de Carvalho*

Clauza Campes Marques da Silva  
DIRETOR  
Reg. nº 0226/87-MEC

Denacyr Claudete Rajavigna de Carvalho  
SECRETÁRIO  
Aut. nº 0024/85-GOVERN/SE  
TITULAR DO DIPLOMA/CERTIFICADO





**MANUAL DAS PEÇAS OBRIGATÓRIAS**  
**ANEXO XIII**

**FICHA DE INFORMAÇÃO DE SERVIDOR ADMITIDO**

Nome: Clarice Custódia Jacómelis  
Endereço Residencial: Rua Bandeirantes, 450  
Data de Nascimento: 14/10/1963 Natural de: Navirai - MS  
Nacionalidade: Brasileira Rg: 116.485. SSP/MS  
Título de Eleitor: 002.654.8919-10 PASEP: \_\_\_\_\_  
CPF: 661.877.701-10 Certif. Militar: \_\_\_\_\_  
Filiação: Aristides Custódia e Carolina N. Custódia  
Admitido para o cargo de: Profª de Pré-Escolar - Classe A-1  
Em: 26/02/196 Classificação: 10º Data de Publicação: 29/10/2196<sup>22/02</sup>

**DOCUMENTOS APRESENTADOS:**

- |   |   |
|---|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> Atestado Médico                       | <input type="checkbox"/> Carteira de Motorista                        |
| <input checked="" type="checkbox"/> Carteira de Identidade                | <input type="checkbox"/> Certificado de Conclusão 1º Grau             |
| <input type="checkbox"/> Carteira Profissional                            | <input checked="" type="checkbox"/> Certificado de Conclusão 2º Grau  |
| <input type="checkbox"/> Certificado Militar                              | <input type="checkbox"/> Certificado de Conclusão N. Superior         |
| <input checked="" type="checkbox"/> C.P.F.                                | <input checked="" type="checkbox"/> Atestado de Residência            |
| <input type="checkbox"/> Cart. Órgão de Classe                            | <input type="checkbox"/> Certidão de Nascimento                       |
| <input checked="" type="checkbox"/> Título de Eleitor                     | <input checked="" type="checkbox"/> Certidão de Casamento             |
| <input type="checkbox"/> PIS/PASEP  | <input type="checkbox"/> Declaração de Bens                           |
| <input checked="" type="checkbox"/> Declaração de não acumulação de Cargo | <input checked="" type="checkbox"/> Certidão de Nascimento dos Filhos |

CERTIFICO QUE OS DOCUMENTOS ACIMA FORAM POR MIM EXAMINADOS, ESTANDO CÓPIA DOS MESMOS DEVIDAMENTE ARQUIVADA NESTA REPARTIÇÃO E QUE ESTE DOCUMENTO EXPRESSA A VERDADE, SOB AS PENAS DA LEI.

Navirai - MS, 26/02/196

  
\_\_\_\_\_  
Diretor do Departamento de Rec. Humanos



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## TÉRMO DE POSSE

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de fevereiro do ano de um mil, novecentos e noventa e seis, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, realizou-se o compromisso de **POSSE**, de **Clarice Custódio Jacomeli**, aprovada em 10º (décimo lugar) no Concurso Público Municipal de Provas e de Títulos, a que se refere o Edital nº 001/95, lotando-a na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para exercer em caráter efetivo, as funções inerentes ao cargo de Professor de Pré-Escolar, prometendo desempenhar fielmente as atribuições do cargo para o qual foi nomeada através da Portaria nº 080/96, de 26.02.96, e, para a legitimidade deste **ATO**, foi lavrado o presente Têrmo, que vai assinado pela Empossada e pelo Prefeito Municipal, Dr. Ronald Almeida Cançado.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de fevereiro de 1996.

  
**CLARICE CUSTÓDIO JACOMELI**  
-Empossada-

  
**Dr. RONALD ALMEIDA CANÇADO**  
-Prefeito Municipal-



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PORTARIA Nº 080/96

Nomeia **Clarice Custódio Jacomeli**, para o cargo de Professor de Pré-Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 31 da Lei Complementar nº 003/93, de 28.12.93, com a nova redação que lhe foi dada pela Lei Municipal nº 788/96, de 01 de fevereiro de 1996,

## RESOLVE

I - Nomear **Clarice Custódio Jacomeli**, em virtude de habilitação no Concurso Público Municipal de Provas e de Títulos de que trata o Edital nº 001/95, para exercer em caráter efetivo, as funções inerentes ao cargo de Professor de Pré-Escolar, Classe "A-1", lotando-a na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a contar de 26 de fevereiro de 1996.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro de 1996.

  
Dr. RONALD ALMEIDA CAÑÇADO  
-Prefeito Municipal-

**CEDULA DE IDENTIDADE**

**VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

ASSINATURA DO PORTADOR

*Clarice Custódio Jacomelli*

... PULGAR DIREITO ...

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO**

**SECRETARIA FEDERAL DE RECEITAS**

**CIC**

Nº DE INSCRIÇÃO: 661377701 10

NOME COMPLETO: CLARICE CUSTÓDIO JACOMELLI

NASCIMENTO: 14.01.63

Assinado digitalmente por 1 pessoa: Digital Informatica - CNRJ  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pfn.viravira.com.br/valida/assinatura/1664-602A-1A6F7-7C75> e informe o código: 1664-602A-1A6F7-7C75

**TÍTULO ELEITORAL**

NOME DO ELEITOR: CLARICE CUSTÓDIO JACOMELLI

DATA DE NASCIMENTO: 14/01/63

Nº DE INSCRIÇÃO: 6026548919 10

MUNICÍPIO / UF: NAUVAIRAI / MS

ZONA: 02

SEÇÃO: 0044

DATA DE EMISSÃO: 29/09/86

PRESIDÊNCIA DO TRE: *Clarice Custódio Jacomelli*

AGF7-7C75

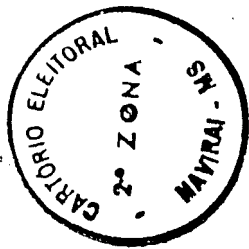






Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul  
 Juízo da 2ª Zona Eleitoral

C E R T I D ã O



ZIZA CLAUDINO SOARES, Escrivã Eleitoral desta 2ª Zona, Estado de Mato Grosso do Sul, sediada em Naviraí, na forma da Lei, etc...

C E R T I F I C A a pedido verbal de parte interessada, que revendo neste Cartório Eleitoral, nos fichários e livros existentes, verifiquei que, CLARICE CUSTODIO JACOMELI brasileira, casada dona de casa, nascido aos 14 / 01 / 1.963., na cidade de Naviraí - MS., Estado de, Mato Grosso do Sul., filho de Aristides Custodio e de Carolina Nogueira Custodio. É eleitor desta 2ª Zona, inscrito nesta 2ª Zona sob o nº 00026540919/10, votante na 044 seção de Naviraí - MS residente em Naviraí - MS., e está QUITE com a Justiça Eleitoral.

O referido é verdade e dou fé.

Naviraí-MS 09 de fevereiro de 1996

*Ziza Soares*  
 ZIZA CLAUDINO SOARES.  
 Escrivã Eleitoral.

Assinado digitalmente por 1 pessoa: Digital Informática - CNPJ  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse prevnaviraí.legisup.com.br/validade/signature/1664-602A-A6F7-7C75 e informe o código: 1664-602A-A6F7-7C75



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



RECONHECER MOTIVO DE TABELIONATO... RECONHECER NO TABELIONATO... Oficial

ESTADO DO SUL... DISTRITO E MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ

Relino Pereira de Souza Titular Antecessor

Maria de Deus dos Santos

Joaquim José dos Santos Escrevente



CERTIDÃO DE CASAMENTO N.º 1.206

CERTIFICO que às fls. 269 do livro n.º B=04 e registro de casamentos, foi Lançado... o assento do matrimônio de "CLAUDIO JOSÉ JACOMELI" e "CLARICE NOGUEIRA CUSTÓDIO" contraído perante o Juiz de Casamento deste município e as testemunhas constantes do termo.

ELE, nascido em Distrito de Guairaça-Estado do Paraná aos 03 de Novembro(11) de 1960, de estado civil Solteiro, profissão Escriturário, domiciliado e residente Nesta Cidade, filho de "ARCELINO JACOMELI" e de Da. "JERCI CAMARA JACOMELI", residente em Nesta Cidade.

ELA, nascida em Distrito de Naviraí-Estado de Mato Grosso, aos 14 de Janeiro(01) de 1963, de estado civil Solteira, profissão Do Lar, filha de "ARISTIDES CUSTÓDIO" e de Da. "CAROLINA NOGUEIRA CUSTÓDIO", residente em Nesta Cidade, a contraente passa a assinar "CLARICE CUSTÓDIO JACOMELI".

Foram apresentados os documentos a que se refere o art. 180 n.os 1, 2, 3, e 4. do Código Civil Brasileiro.

Observações: Adotaram o regime de: COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS Casamento realizado em 30 de janeiro de 1.980.

O referido é verdade e dou fé.

NAVIRAÍ, 30 de Janeiro(01) de 1980

Handwritten signatures and 'O OFICIAL' stamp

Assinado digitalmente por 1 pessoa: Digitar Informática - CNPJ Para verificar a validade das assinaturas, acesse prevnavirai.legispress.com.br/validade/signature/1664-602A-A6F7-7C75 e informe o código: 1664-602A-A6F7-7C75

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO CIVIL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
COMARCA DE NAVIRAÍ  
MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ  
DISTRITO DE NAVIRAÍ

CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO  
Maria do Céu Silva dos Santos  
TITULAR  
Joaquim José dos Santos  
SUBSTITUTO  
Prúlio Pires da Silva  
ESCRIVENTE  
AV. WEIMAR GONÇALVES TORRES, 399  
COMARCA DE NAVIRAÍ - MS

MARIA DO CÉU SILVA DOS SANTOS

Oficial efetiva - -- do Registro Civil

Nascimento N.º 15.610

CERTIFICO que, às fls. 179/4 do livro n.º A-16 do Registro de Nascimento,

foi lavrado - - pelo documento de CLESIANE CUSTÓDIO JACOMELI - - - - -

nascida nos três (03) - - - - - de outubro (10) - - de mil novecentos e  
oitenta e quatro (1.984) - às 04 horas e 50 minutos, em Casa de Saúde  
e Maternidade Naviraí, nesta Cidade. - - - - -

- - - - - do sexo feminino, de cor branca - - - - -  
filha de Cláudio José Jacomeli, com 23 anos de idade, bancário - -  
natural de Gauraçá, Estado do Paraná - - - - -  
e de Dona Claríce Custódio Jacomeli, com 21 anos de idade, do lar  
natural desta Cidade. Casados nestas notas, sob nº 1.206, fls. 269,-  
do livro B-04, em 30 de janeiro de 1.980, residentes e domicilia  
dos nesta Cidade. - - - - -

Sendo avós paternos Arcelino Jacomeli - - - - -  
e Dona Jerci Câmara Jacomeli - - - - -  
e avós maternos Aristides Custódio - - - - -  
e Dona Carolina Hogueira Custódio - - - - -

Foi declarante o pai - - - - -  
e serviram de testemunhas Mauro Aparecido Zanete e José Sasaki Celestino, -  
bras., casado e solteiro, bancários, residentes nesta Cidade. - -

Observações: A registranda é o 2º filho do casal na ordem de filia-  
ção. - - - - -

O referido é verdadeiro e dou fé.

Assinado originalmente por: [assinatura] Para verificar a validade das assinaturas, acesse prevnaviraí.legisuper.com.br/validadesignature/1004-0024-A-16-179-04-15610



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE NAVIRAI — ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Maria do Céu Silva dos Santos

TITULAR

Joaquim Jesé dos Santos  
SUBSTITUTO

Paulino Farias da Silva  
ESCREVENTE

## CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO

Av. Welmar Gonçalves Torres, 329

Nascimento N.º 22.253. - - -

CERTIFICO que, às fls. 253. - - - do livro n.º 24/A - - - de Registro de Nascimentos, foi lavrado - - - hoje o assento de CLAISE CUSTÓDIO JACOMELI  
nascida aos vinte (20) - - - de setembro (09) - - - de mil novecentos e noventa (1.990) - - - às 04 horas e 00 minutos, em Casa de Saúde São Lucas - nesta Cidade. - - -  
- - - do sexo Feminino - - - de cor branca. - - -  
filha - - - de Claudio Jose Jacomeli. - - -  
natural de Guairaçá - PR, onde nasceu aos 03/11/1.960. - - -  
e de Dona Clarice Custodio Jacomeli. - - -  
natural de Navirai - Deste Estado, onde nasceu aos 14/01/1.963, casados nestas notas sob nº 1.206, fls 269, L.B-04 em 30/01/1.980. - - -  
Sendo Avós paternos Arcelino Jacomeli. - - -  
e Dona Jerci Camara Jacomeli. - - -  
e Avós maternos Aristides Custódio. - - -  
e Dona Carolina Nogueira Custodio. - - -  
Foi declarante O pai. - - -  
e serviram de testemunhas As constantes do termo. - - -

Observações: A registrada é o 3º filho do casal, na orden de filiação e seus pais são residentes e domiciliados nesta Cidade. - - -

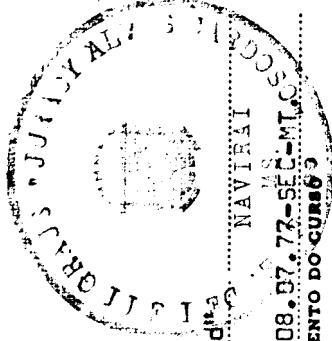
O referido é verdade e dou fé.

Para verificar a validade das assinaturas, acesse [previsivariatlegissuper.com.br/validade/signature/1664-602A-ABF-77C75](http://previsivariatlegissuper.com.br/validade/signature/1664-602A-ABF-77C75) e informe o código: 1664-602A-ABF-77C75





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Juracy Alves Cardoso"  
 NOME DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO NAVIRAI

Decreto nº 1589 A de 16.08.73 - Reconhecido pela Port.º 5174 de 08.07.77-SEC-MI.  
 ATO, Nº, DATA, ÓRGÃO DO PODER PÚBLICO QUE AUTORIZOU OU RECONHECEU O FUNCIONAMENTO DO CURSO

O Diretor da Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Juracy Alves Cardoso"  
 de acordo com o artigo 16 da Lei n.º 5.692, de 11 de agosto de 1971, com a nova redação da  
 da pela Lei n.º 7.044, de 18 de outubro de 1982, e com o disposto no Regimento Escolar,  
 confere a CLARICE CUSTÓDIO JACOMELLI  
 nacionalidade Brasileira, Identidade n.º 116.485, Orgão Emissor SSP,  
 natural de Navirai, Unidade da Federação Mato Grosso  
 nascido em 14 de Janeiro de 1963, o presente Diploma por  
 haver concluído no ano letivo de 1988, Habilitação para o Magistério de 1º  
 Grau de 1ª à 4ª Série.

TÍTULO PROFISSIONAL CONFERIDO: Professor de 1º Grau - 1ª à 4ª Série.

Navirai-MS., 25 de Abril de 1982.

*Cláudia Custódio Jacomelli*

DIRETOR  
 Cleuza Campos Marques da Silva  
 Reg.º 0226/87-MEC

*Denacyr Claudete Falcavigna de Carvalho*

SECRETÁRIO  
 Denacyr Claudete Falcavigna de Carvalho  
 Aut.º 0024/86-CGVERF/SE

*Cláudia Custódio Jacomelli*

TITULAR DO DIPLOMA/CERTIFICADO





DISCIPLINAS E CARGA HORÁRIA		TOTAL DE HORAS
CURSO <u>Habilitação em Magistério de 1º Grau de 1ª à 4ª Série.</u>		
Líng. Port. e Lit. Brasileira	252	
Líng. Estrang. Moderna (Inglês)	72	
Geografia	72	
História	72	
Org. Social e Política do Brasil	36	
Ciências Físicas e Biológicas	216	
Matemática	72	
Educação Moral e Cívica	36	
Educação Física	72	
Educação Artística	36	
Programas de Saúde	36	
Ensino Religioso	108	
<b>TOTAL DO NÚCLEO COMUM</b>	<b>1.080</b>	
<b>NÚCLEO COMUM</b>		
<b>PARTE DIVERSIFICADA</b>		
Técnicas de Alfabetização	72	
Literatura Infantil	72	
Recreação e Jogos	144	
Biologia da Educação	72	
Psicologia da Educação	180	
Sociologia da Educação	72	
História e Filosofia da Educação	72	
Estrut. e Func. do Ens. de 1º Grau	72	
Estatística Aplicada à Educação	72	
Didática	216	
Met. do Ens. de Com. e Expressão	72	
Met. do Ens. de Estudos Sociais	72	
Met. do Ens. de Ciências	108	
Prática do Ensino	72	
<b>TOTAL DA PARTE DIVERSIFICADA</b>	<b>1.368</b>	
<b>ESTÁGIO SUPERVISIONADO</b>		
	140	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>2.588</b>	

SPG/VIA RÁPIDA - 1985  
 CURSO ANTERIOR E ANO DE CONCLUSÃO  
 EEPSPG."Juracy Alves Cardoso"  
 ESTABELECIMENTO  
 Navirai - MS.  
 LOCALIDADE E UNIDADE DA FEDERAÇÃO

OUTRAS HABILITAÇÕES

OBSERVAÇÕES: Conforme Port. nº 69/86, CGVERF/SE foi operacionalizado o módulo 40 no ano de 1986.  
 Conforme Port. nº 01/89, CGVERF/SE foi operacionalizado o módulo 39 no ano de 1988.

Navirai-MS, 25 de Abril de 1989.  
 Cleuza Campos Marques da Silva  
 Diretora-Reg. nº 0226/87-MEC



AGÊNCIA DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL  
 SECRETARIA DE AG. REGIONAL C  
 NAVIRAI

O presente Diploma é autêntico e escolar do aluno atende as exigências da Lei nº 5.692/68 de 11 de Junho de 1968.

José Martins Cunha  
 Chefe do Núcleo de Serviço de Apoio à Vida Escolar e Rede Física  
 SE/MS

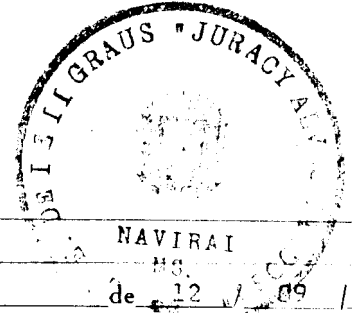
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
 Registrada sob nº 022600000000  
 Livro 49 ..... Fil. 10189.

Arlette B. Figueiredo  
 Técnico COVENFISE  
 Diretora de Vida Escolar

ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO PROFISS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



AGÊNCIA Regional DE EDUCAÇÃO DE Naviraí-MS.  
 ESCOLA: Estadual de 1º e 2º Graus "Juracy Alves Cardoso"  
 Criação: 1589 A 16.08.73 D.O. n.º - 0 - de 12 / 09 / 73  
 Autorização da Habilitação: - 0 -  
 Reconhecimento da Habilitação: Port.nº 5174/77/SEC/MT  
 Endereço: Rua Yokossuka nº 571  
 Cidade Naviraí-MS. CEP: 79950 Fone: - 0 -

( ) GUIA DE TRANSFERÊNCIA 2.º GRAU (x) HISTÓRICO ESCOLAR

CERTIFICAMOS que CLARICE CUSTÓDIO JACOMELI  
 filho(a) de Aristides Custódio  
 e de Carolina Nogueira Custódio  
 natural de Naviraí Estado de(o) MT nascido(a) em 14 de Janeiro de  
 1963, tendo em vista os resultados obtidos no ano letivo de 1988 foi considerado Aprovada  
 na 3ª Série do 2.º grau nos termos da Lei n.º 5.692 de 11/08/71, conforme os resultados constantes do HISTÓRICO ESCOLAR  
 abaixo:

HABILITAÇÃO Magistério de 1º Grau de 1ª à 4ª Série.

MATERIAS	EDUCAÇÃO GERAL										FORMAÇÃO ESPECIAL										RESULTADO FINAL			
	COMUN. E EXPRES.		ESTUDOS SOCIAIS		CIENCIAS		ARTIGO 7.º DA LEI 5.692/71				Técnicas de alfabetização	Literatura Infantil	Recreação e Jogos	Biologia da Educação	Psicologia da Educação	Sociologia da Educação	Historia e Filos. da Educação	Escrut. e Func. do Ensino de 1º Grau	Estatística Aplic. à Educação	Didática		Met. do Ensino de Com. e Expressão	Met. do Ensino de Estudos Sociais	Met. do Ensino de Ciências
DISCIPLINAS	LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA BRASILEIRA	LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA (Inglês)	HISTÓRIA	GEOGRAFIA	ORGANIZAÇÃO SOCIAL E POLÍTICA DO BRASIL	CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS	MATEMÁTICA	EDUCAÇÃO MORAL E CÍVICA	EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	PROGRAMA DE SAÚDE											ENSINO RELIGIOSO			
1.ª S	6,0	-	7,0	-	-	7,5	7,0	-	8,0	-	-	7,0	-	7,0	-	-	7,0	-	7,5	-	-	-	-	Apr
C.H.	108	-	72	-	-	216	72	-	36	-	36	72	-	72	-	-	72	-	36	-	-	-	-	TOTAL
EEP/SG."Juracy Alves Cardoso"		Naviraí		MS		1985		Nelfitali F. de Assis																
ESTABELECIMENTO		CIDADE		ESTADO		ANO		NOME DO DIRETOR(A)																
2.ª S	7,0	7,0	-	8,0	-	-	7,5	-	-	-	-	7,0	-	7,0	-	5,5	-	6,5	8,0	7,0	-	7,0	-	Apr
C.H.	72	72	-	72	-	-	36	-	-	36	-	-	72	-	72	-	72	-	72	72	72	-	108	TOTAL
EEP/SG."Juracy Alves Cardoso"		Naviraí		MS		1986		Nelfitali F. de Assis																
ESTABELECIMENTO		CIDADE		ESTADO		ANO		NOME DO DIRETOR(A)																
3.ª S	6,5	-	-	6,5	-	-	-	8,0	-	-	8,0	-	8,5	-	7,5	6,0	-	-	7,5	-	7,0	-	-	Apr
C.H.	72	-	-	36	-	-	-	36	36	-	72	-	72	-	108	72	-	-	108	-	72	-	-	TOTAL
EEP/SG."Juracy Alves Cardoso"		Naviraí		MS		1988		Ma das D.Q. de Souza																
ESTABELECIMENTO		CIDADE		ESTADO		ANO		NOME DO DIRETOR(A)																
4.ª S	"	"	"	"	"	"	"	"	"	"	"	"	"	"	"	"	"	"	"	"	"	"	"	"
C.H.	"	"	"	"	"	"	"	"	"	"	"	"	"	"	"	"	"	"	"	"	"	"	"	"
ESTABELECIMENTO		CIDADE		ESTADO		ANO		NOME DO DIRETOR(A)																

Naviraí-MS., 01 de Junho de 1989.  
LOCAL E DATA

*[Handwritten signature]*

RESULTADO FINAL  
Validade da assinatura: 1664-602A-A6F7-7C75 e informe o CNPJ: 1664-602A-A6F7-7C75

Assinado digitalmente por: pessoa: Digital Informatica - GNU  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: http://revalidar.naviraivallegis.gov.br



Obs:

Na 3ª Série:

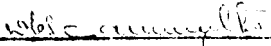
Prática do Ensino - Média 7,5.0<sup>k</sup>

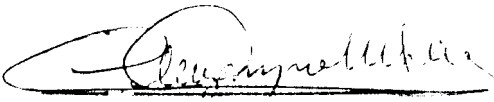
Estágio Supervisionado - 140 horas OK



Conforme Instrução nº 001/85/CGVERF/SE/CGE, deixa de constar a média de Ensino Religioso a partir de 1985.

Conforme Port.nº 69/86/CGVERF/SE, foi operacionalizado o módulo 40 no ano de 1986.

Conforme Port.nº 01/88/CGVERF/SE, foi operacionalizado o módulo 39 no ano de 1988.

  
Denacyr Claudete Falavigna de Carvalho  
MPL 0024/36

  
Cleusa C. Marques da Silva  
Diretora Reg. n.º 0226/87 - MEC

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL SECRETARIA DE EDUCAÇÃO AGÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO NAVIRAI - MS
Conferido 1ª 2ª 3ª	
Seri(s) do 2º Grau.	
Navirai, 08 de junho de 1989	
 Seção de Registro	

Dirce Moreira Viegasutti  
Setor de Registro Escolar



# ORGANIZAÇÃO MUNDIAL PARA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

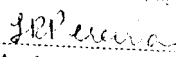
OMEP — BRASIL — MATO GROSSO DO SUL  
CGC 15.556.277/0001-72 — C.N.S.S. 23019.000546/85-01  
DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI N.º 2.137 DE 29/06/83  
DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI N.º 581 DE 23/09/85

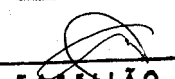
## DECLARAÇÃO

Declaramos para fins de comprovação, que CLARICE CUS-  
TÓDIO JACOMELLI participou do curso de Atualização  
para Professores de Educação Infantil, nos períodos de 02 de feve-  
reiro a 15 de fevereiro de 1995 e 24 de julho a 05 de agosto de  
agosto de 1995; perfazendo um total de 170 h/a.

Campo Grande, 05 de agosto de 1995.

  
Maria Cecília Amêndola da Matta  
Presidente - OMEP/BR/MS

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL PARA  
EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR  
Registrado sob n.º 2040 folha 38  
do Livro n.º 2º de Registro de certificados  
Campo Grande, 05 de 08 de 1995  
  
Assinatura

Cartório do 1.º Ofício	<b>AUTENTICAÇÃO</b>
RAPHAEL CHOCIAI TABELIÃO	Confere com original apresentado
Noel Borges de Queiroz SUBSTITUTO	Navirai <u>23/02/1996</u>
Rua Pernambuco, 68	
NAVIRAI - MS	TABELIÃO







GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade de Saúde Jardim Piraquello

Município Maripá - M. S.

### ATESTADO DE SAÚDE

Atesto que o(a) paciente Clarice

Custódio Jacomeli

foi por mim examinado(a), e ao exame clínico não foram constata-  
das doenças infecto-contagiosas ou mentais.

  
MÉDICO CRM N.º \_\_\_\_\_

23/02/96  
DATA



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
 PODER EXECUTIVO  
 POLÍCIA CIVIL


DELEGACIA DO PRIMEIRO DISTRITO POLICIAL EM NAVIRAÍ/MS.

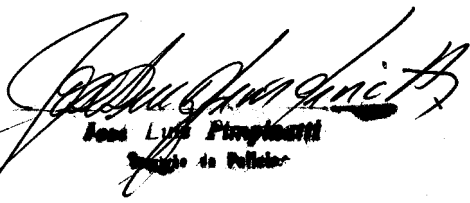
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
 POLÍCIA CIVIL  
 DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL - NAVIRAÍ/MS

CERTIDÃO

Eu, JOSÉ LUIZ PIMPINATTI, brasileiro, casado,  
 Escrivão de Polícia, lotado nesta Unidade Po-  
 licial, no uso das atribuições me conferidas  
 por lei, etc...

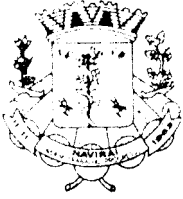
CERTIFICO QUE, atendendo a requerimento da  
 parte interessada e determinação da Autoridade Policial, revendo os li-  
 vros destinados a Registro de Inquéritos Policiais desta Delegacia de  
 Polícia, ~~em~~ que desabone a conduta do nominado: ~~CLAYTON~~  
~~CASTELHANO~~, filho de ~~Christiano~~ ~~Castello~~ e de ~~Paulina~~ ~~Negreiros~~ ~~Castel-  
 lano~~, nascido nos 14 de janeiro de 1963 em ~~União~~ ~~dos~~ ~~Paulistas~~, ~~estado~~ ~~de~~ ~~São~~ ~~Paulo~~,  
 data de emissão/escrito..... DOU FE

Dada e lavrada nesta cidade de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul,  
 na Delegacia de Polícia Civil, em meu Cartório, aos vinte e sete (27) do  
 mês de ~~dezembro~~ ~~do~~ ano de hum mil novecentos e noventa e seis (1996)  
 Eu,  Escrivão que o datilografei e subscrevi.

  
 José Luiz Pimpinatti  
 Escrivão de Polícia

Assinado digitalmente por José Luiz Pimpinatti, CNPJ: 00.000.000/0000-00.  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse prevnavirai.legisuper.com.br/validade/signature/1664-602A-A6F7-7C75 e informe o código: 1664-602A-A6F7-7C75





# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

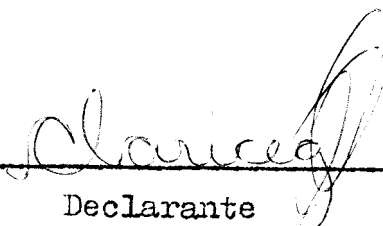
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## DECLARAÇÃO

Eu CLARICE CUSTÓDIO JACOMELLI.....  
brasileiro(a), portador do RG nº 116.485.....SSP/MS.....  
residente no Município de Naviraí-MS, Declaro..Não Ser.....  
inscrito no PIS/PASEP. sob o nº .....

Por ser verdade, afirmo a presente declaração.

Naviraí-MS, em .23...../.fevereiro.../.1.996..

  
\_\_\_\_\_  
Declarante

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
CAMPUS DE MATO PROIBIDO, S/N.

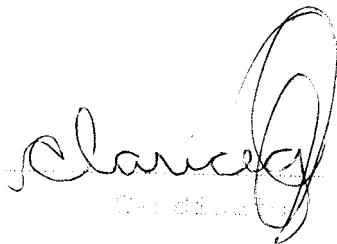
D E C L A R A Ç Ã O

Eu, abaixo assinada, **Clarice Custodio Jacomeli**

Declaro para os devidos fins que não sou autista e não sou portadora de deficiência física, conforme previsto no Art. 37 inciso VII da Constituição Federal e no Cap. VII, artigo 15 da Lei Municipal nº 001/2004.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente em duas vias de igual teor e forma.

Naviraí-MS, 23 de fevereiro de 2004.

  
Clarice Custodio Jacomeli



EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO SUL S.A.  
Parque dos Poderes - Caixa Postal 985 - CEP 79031-902 - CAMPO GRANDE  
C.G.C. 15.413.826/0001-50 - INSC. EST. 28.105.553-0

NOTA FISCAL  
CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA  
Nº 0854436

NOME DO CONSUMIDOR		AGUINALDO B VICENTE		DT LEIT. ATUAL	14/03/96	DT LEIT. ANTERIOR	12/02/96	DIAS	DT APROVEITAMENTO	27/03/96	MES FATURAMENTO	03/96
ENDEREÇO		R. RONALDO S GOES 93		IDENTIFICAÇÃO	7 038	12 09	095000	9	CEP	79950-000	CDD FATURAMENTO	
INSC. ESTADUAL		C.G.C.		BANCO	AGÊNCIA		CONTA CORRENTE		CLASSE DE CONSUMO		RESIDENCIAL BIFASICO	
CONSUMOS ANTERIORES	FEV	169	NOV	222	UNID. MED	KWH	MEDIDOR	1134098371	LEIT. ATUAL	8263	LEIT. ANTER.	7985
JAN	235	OUT	271	DEZ	195	SET	227	FAT. MULTITRUC	1	REBIDAS	CONS. MÊS	278
FAT. POTÊNCIA		EXCESSO		FAT. CARGA								

24.03.96 DIA MUNDIAL DE LUTA CONTRA A TUBERCULOSE.

ESPECIFICAÇÃO  
IMPORTE CONSUMO  
TAXA DE ILUMINACAO PUBLICA

BASE DE CÁLCULO	38,35	ALÍQUOTA	20,00	VALOR DO I.C.M.S.	7,67	VERGIMENTO	08/04/96	VALOR ATÉ O VERGIMENTO	*****43,40
BANCO									
LOCALIDADE									
NAVTIRAI									
VALOR	38,35								
VALOR ATÉ O VERGIMENTO	*****47,24								

Atraso no pagamento acarretará multa de 10% nesta conta. PORTARIA DNAEE 448/94.

AP, 5 VENCIMENTO, SUJEITO A JTE


FRANQUEADO - CONTRATO ECI/MS X ENERSUL  
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO  
0007884

Classe Custódia (fameli

1993 - Sucepira

1994 - Sucepira

Conforme Diário de Classe

  
Geniza  
Classe da Silva  
REG. Nº 349/DESP  
SECRETARIA

ANEXO XIII

FICHA DE INFORMAÇÃO DE SERVIDOR ADMITIDO

NOME: Clarice Custódia Jacomeli

ENDEREÇO RESIDENCIAL: \_\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO: 14/07/63 NATURAL DE: Novaísl-MS

NACIONALIDADE: Brasileira RG: 116.485 SSP-MS

TÍTULO DE ELEITOR: 002656091910 PASEP: \_\_\_\_\_

CPF: 661.877.701-10 CERT. MILITAR: \_\_\_\_\_

FILIAÇÃO: Custódia Custódia Doralina Noqueira Custódia

ADMITIDO PARA O CARGO DE: professora EM: 01/02/95

DOCUMENTOS APRESENTADOS:

- |  |   |
|--|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> Atestado Médico        | <input type="checkbox"/> Carteira de Motorista            |
| <input checked="" type="checkbox"/> Carteira de Identidade | <input type="checkbox"/> Cert Conclusão 1º gr.            |
| <input type="checkbox"/> Carteira Profissional             | <input checked="" type="checkbox"/> Cert Conclusão 2º gr. |
| <input type="checkbox"/> Certificado Militar               | <input type="checkbox"/> Cert Conclusão Nível Sup.        |
| <input checked="" type="checkbox"/> CPF                    | <input type="checkbox"/> Atestado de Residência           |
| <input type="checkbox"/> Cart. Orgão de Classe             | <input type="checkbox"/> Certidão de Nascimento           |
| <input checked="" type="checkbox"/> Título de Eleitor      | <input checked="" type="checkbox"/> Certidão de Casamento |
| <input type="checkbox"/> PIS/PASEP                         | <input checked="" type="checkbox"/> Declaração de Bens    |

CERTIFICO QUE OS DOCUMENTOS ACIMA FORAM POR MIM EXAMINADOS, ESTANDO CÓPIAS DOS MESMOS DEVIDAMENTE ARQUIVADAS ESTA REPARTIÇÃO E QUE EXPRESSA A VERDADE, SOB AS PENAS DA LEI.



ANEXO XIII

FICHA DE INFORMAÇÃO DE SERVIDOR ADMITIDO

NOME: Clarice Custódio Jacomeli

ENDEREÇO RESIDENCIAL: \_\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO: 14 / 07 / 63 NATURAL DE: Maracá - MS

NACIONALIDADE: Brasileira RG: 116.485 SSP - MS

TÍTULO DE ELEITOR: 0026560919 10 PASEP: \_\_\_\_\_

CPF: 661.877.70110 CERT. MILITAR: \_\_\_\_\_

FILIAÇÃO: Aristides Custódio, Geralme Nogueira Custódio

ADMITIDO PARA O CARGO DE: Professora EM: 01 / 08 / 95

DOCUMENTOS APRESENTADOS:

- |  |  |
|--|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> Atestado Médico        | <input type="checkbox"/> Carteira de Motorista               |
| <input checked="" type="checkbox"/> Carteira de Identidade | <input type="checkbox"/> Cert Conclusão 1 gr.                |
| <input type="checkbox"/> Carteira Profissional             | <input checked="" type="checkbox"/> Cert Conclusão 2 gr.     |
| <input type="checkbox"/> Certificado Militar               | <input type="checkbox"/> Cert Conclusão Nível Sup.           |
| <input checked="" type="checkbox"/> CPF                    | <input checked="" type="checkbox"/> Atestado de Residência   |
| <input type="checkbox"/> Cart. Orgão de Classe             | <input type="checkbox"/> Certificado de Nascimento           |
| <input checked="" type="checkbox"/> Título de Eleitor      | <input checked="" type="checkbox"/> Certificado de Casamento |
| <input type="checkbox"/> PIS/PASEP                         | <input checked="" type="checkbox"/> Declaração de Bens       |

CERTIFICO QUE OS DOCUMENTOS ACIMA FORAM POR MIM EXAMINADOS, ESTANDO CÓPIAS DOS MESMOS DEVIDAMENTE ARQUIVADAS ESTA REPARTIÇÃO E QUE EXPRESSA A VERDADE, SOB AS PENAS DA LEI.

Maracá \_\_\_\_\_ 26 / 09 / 95

Durvalino Pr. Alves  
Dep. Recursos Humanos



CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO No. 030 /95

O Município de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro à Praça Filinto Muller, 343, inscrito no CGC/MF sob No. 03.155.934/0001-90, este ato representado pelo Prefeito Municipal Dr. RONALD ALMEIDA CANCADO, doravante denominado EMPREGADOR, e Clarice Custódio Jacomeli, portador da Cédula de Identidade-RG. No. 116 485 /SSP/ MS e CPF No. \_\_\_\_\_, residente e domiciliado nesta cidade, a seguir denominado EMPREGADO, é celebrado o presente CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL**

O presente contrato tem como fundamento legal, a autorização contida na Lei Municipal No. 585/92, de 14.04.92, atualizada pela Lei complementar No. 002/93, de 05.11.93, especificamente nos artigos 268 a 280.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

Fica o EMPREGADO contratado para prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de Professora - Classe A, 22 Hs. no período de 01/02 à 30/07/95.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

O presente Contrato terá vigência a partir da data do início da prestação dos serviços, pelo período de 06 (seis) meses, prorrogável por igual período, mediante solicitação devidamente justificada do órgão proponente.

**CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO**

O EMPREGADO receberá mensalmente o título de vencimento, o valor correspondente aos níveis salariais iniciais de cada classe, constante do Plano de Carreira (Estatuto do Magistério Público Municipal), que será pago até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.

**CLÁUSULA QUINTA - DA PREVIDÊNCIA**

O EMPREGADO será inscrito obrigatoriamente no Fundo Previdenciário do Município, descontando-se o percentual de 8,0% (oito por cento) sobre os vencimentos mensais até o término do contrato.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES**

O EMPREGADO fica obrigado a prestar exames médicos, conforme preceitua o parágrafo único, do artigo 271 da Lei Complementar No. 002/93, de 05 de novembro de 1993.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS DIREITOS

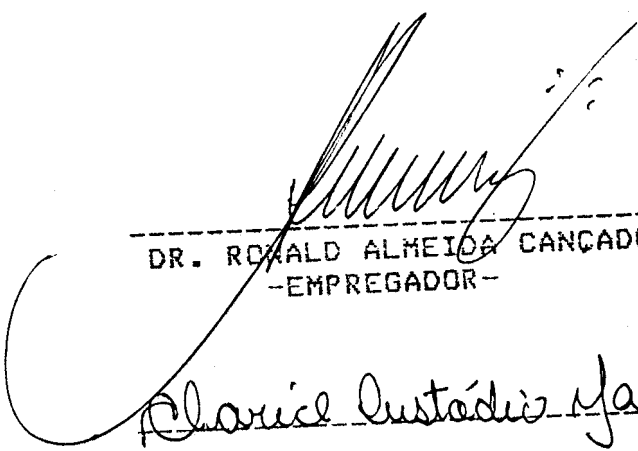
O EMPREGADO terá direito à Licença Médica, auxílio funeral, auxílio especial e pensão, nos termos do artigos 276, 277, 278 e 279, respectivamente, da Lei Complementar No. 002/93, de 05 de novembro de 1993.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

Opera-se a rescisão do presente contrato pela decorrência do prazo supra ou por vontade de uma das partes, rescindindo-se por vontade do EMPREGADO ou pelo EMPREGADOR com justa causa, nenhuma indenização é devida; rescindindo-se antes do prazo pelo EMPREGADOR, fica este, obrigado a pagar o saldo de salário devido, 13o. salário e férias.

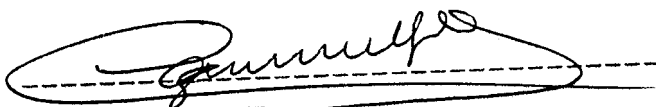
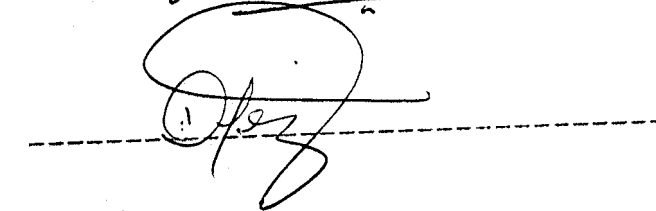
E, por estarem de pleno acordo, as partes contratantes, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, ficando as duas primeiras vias com o EMPREGADOR e a terceira via com o EMPREGADO.

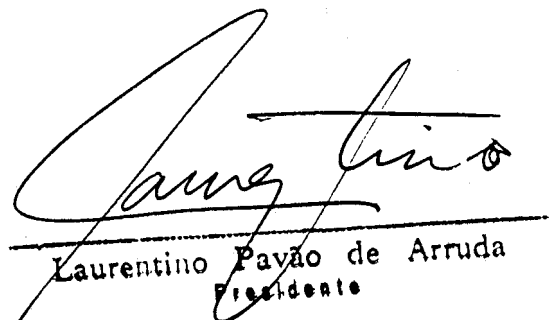
Naviraí-MS, lo DE fevereiro DE 1995.

  
DR. RONALD ALMEIDA CANÇADO  
-EMPREGADOR-

Clarice Custódia Jacomeli  
-EMPREGADO-

TESTEMUNHAS:

  
Laurentino Pavão de Arruda  
Presidente

Dr. J. N. Lacerda

Neurologia- Neurocirurgia  
Especializado Pela U.S.P. - H.C. - Ribeirão Preto  
Membro Titular da Sociedade de Neurologia

Atestado

Atendo-me a pedido  
FAMS, que a Srta. Cláudia  
Custódio querrel;  
apresenta incapacidade  
de trabalhar por motivo  
de dor nas costas no período  
de 31/07 a 07/08/95.

C.F.P. 2065

*[Signature]* 07/08  
95

Receite  
14/08/95

Rua Antonio Maria Coelho, 1816 - Centro - Campo Grande - MS - Fone : (067) 384-4053

Assinado digitalmente por 1 pessoa: Digital Informática - CNPJ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse [prevnairat.legissuper.com.br/validade/signature/1664-602A-A6F7-7C75](http://prevnairat.legissuper.com.br/validade/signature/1664-602A-A6F7-7C75) e informe o código: 1664-602A-A6F7-7C75



NOME: Clarice Custódio Jacomeli

R.G: nº 116 485

CARGO: Professora

Vem requerer a Vossa Excelência 08 ( OITO )

dias de Licença de Tratamento de Saúde em pessoa da Família no período 31/07/ 95  
à 07/08/95, conforme atestado médico.

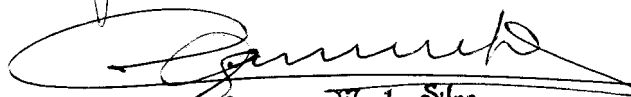
NESTES TERMOS

PEDE DEFERIMENTO

Navinaí-MS, 14 de agosto de 1.995.

  
CLARICE CUSTÓDIO JACOMELI

*Encaminhado ao Setor Pessoal, p/ os  
devidos fins - 14/08/95*

  
Cleusa Campos DTL da Silva  
Secr. Mús. de Educação, Cultura e Esportes  
REG. N.º 0226/87-MEC.

*hu*  
Direção Port. n.º 59/93/GAB/ME-57  
Valdenice de Oliv. Santos

*Creute  
14/08/95*

Protocolo nº 1190  
14 08 95





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade de Saúde Jardim Progresso

Município Maria de S.

ATESTADO DE SAÚDE

Atesto que o(a) paciente Clauce

Aurélio Jacomeli

foi por mim examinado(a) e ao exame clínico não foram constatadas

doenças infecto-contagiosas ou mentais.

DR. JOSÉ ANTONIO MARTINS  
CRM 1653 CPF 39054128968

MÉDICO CRM N.º 1653

DR. CARLOS SÍLVIO MARTINS  
CRM 1821 - MS CPF 207 515 910 - 00

13/02/95  
DATA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## D E C L A R A Ç Ã O

Declaro para os devidos fins que não possuo acúmulo de cargos públicos como prevê o Art.37 inciso XVI da Const. Federal, em seu Cap.VII, seção I, das Disposições Gerais.

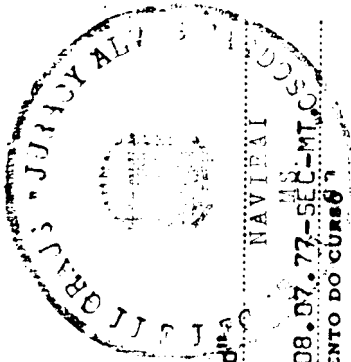
Por ser a expressão da verdade, firmo a presente em três vias de igual teor.

Naviraí-MS.....10.....de.....fevereiro.....de1995.

(Assinatura )



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Juracy Alves Cardoso"  
 NOME DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO

Decreto nº 1589 A de 16.08.73 - Reconhecido pela Port. nº 5174 de 08.07.77-SEC-MI, C.O. 00330-1  
 ATO, Nº, DATA, ÓRGÃO DO PODER PÚBLICO QUE AUTORIZOU OU RECONHECEU O FUNCIONAMENTO DO CURSO

O Diretor da Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Juracy Alves Cardoso" de acordo com o artigo 16 da Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971, com a nova redação dada pela Lei nº 7.044, de 18 de outubro de 1982, e com o disposto no Regimento Escolar, confere a CLARICE CUSTÓDIO JACOMELI nacionalidade Brasileira, Identidade nº 116.485, Órgão Emissor SSP, natural de Naviraf, Unidade da Federação Mato Grosso, nascido em 14 de Janeiro de 1963, o presente Diploma por haver concluído no ano letivo de 1988, Habilitação para o Magistério de 1º Grau de 1ª à 4ª Série.

TÍTULO PROFISSIONAL CONFERIDO: Professor de 1º Grau - 1ª à 4ª Série.  
 Naviraf-MS., 25 de Abril de 1989.

*Clarice Custódio Jacomeli*

Cléuza Campos Marques da Silva  
 Reg. nº 02226/87-MEC

DIRETOR  
 SECRETÁRIO  
 Denacyr Claudete Falavigna de Carvalho  
 Aut. nº 0024/86-COVERF/SE

*Clarice Custódio Jacomeli*  
 TITULAR DO DIPLOMA/CERTIFICADO



DISCIPLINAS E CARGA HORÁRIA		TOTAL DE HORAS
CURSO <u>Habilitação em Magistério de 1º Grau de 1ª a 4ª Série,</u>		
Língua. Port. e Lit. Brasileira	252	72
Língua. Estrang. Moderna (Inglês)	72	72
Geografia	72	72
História	36	36
Org. Social e Política do Brasil	216	72
Ciências Físicas e Biológicas	72	72
Matemática	36	36
Educação Moral e Cívica	72	72
Educação Física	36	36
Educação Artística	36	36
Programas de Saúde	36	36
Ensino Religioso	108	108
<b>TOTAL DO NÚCLEO COMUM</b>	<b>1.080</b>	
<b>PARTE DIVERSIFICADA</b> Técnicas de Alfabetização Literatura Infantil Recreação e Jogos Biologia da Educação Psicologia da Educação Sociologia da Educação História e Filosofia da Educação Estrut. e Func. do Ens. de 1º Grau Estatística Aplicada à Educação Didática Met. do Ens. de Com. e Expressão Met. do Ens. de Estudos Sociais Met. do Ens. de Ciências Prática do Ensino TOTAL DA PARTE DIVERSIFICADA ESTAGIO SUPERVISIONADO TOTAL GERAL		
	72	72
	72	72
	144	144
	72	72
	180	180
	72	72
	72	72
	72	72
	216	216
	72	72
	72	72
	108	108
	72	72
	1.368	1.368
	140	140
	2.588	2.588

SPG/VIA RÁDIO - 1985  
 CURSO ANTERIOR E ANO DE CONCLUSÃO  
 CEPSC. "Juracy Alves Cardoso"  
 ESTABELECIMENTO  
 Navirai - MS.  
 LOCALIDADE E UNIDADE DA FEDERAÇÃO

OUTRAS HABILITAÇÕES

OBSERVAÇÕES: Conforme Port. nº 69/86/  
 CGVERF/SE foi operacionalizado o mo-  
 dulo 40 no ano de 1986.  
 Conforme Port. nº 01/89/  
 CGVERF/SE foi operacionalizado o mo-  
 dulo 39 no ano de 1988.

Navirai-MS, 25 de Abril de 1989.  
*Cleuza Campos Marques da Silva*  
 Diretora-Reg. nº 0226/87-MEC

AGÊNCIA DE ED. Estado de Mato Grosso do Sul  
 SECRETARIA DE EDUC. AG. REGIONAL CE EDUC. NAVIRAI - MS

O presente Diploma é autentico e a Vila escolar do aluno atende as exigências legais.

Navirai, 08 de Junho de 1989.

*Jose Martins Cunha*  
 Diretor  
 Vile Escolar e Rede Placa  
 Setor de Registro Escolar

SECRETARIA DE EDUC. AG. REGIONAL CE EDUC. NAVIRAI - MS

Registrada sob n.º 02605  
 Livro 49, Fila 193  
 06/10/89.

ORGÃO DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL

*Ariette B. Monteiro*  
 Técnica  
 Diretora de Vila Escolar CGVERF/SE

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



RECONHECER NO TABELIONATO  
 TABELIONATO  
 Rua Libero Badurá 291 - Loja G  
 São Paulo

RECONHECER NO TABELIONATO  
 TABELIONATO  
 Rua Cândido Ruy 102  
 Curitiba

Oficial

ESTADO DO SUL

DISTRITO E MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ

Belirio Pereira de Souza  
Titular Antecessor

José dos Santos

Joaquim José dos Santos  
Escrivente



## CERTIDÃO DE CASAMENTO N.º 1.206

CERTIFICO que às fls. 269 do livro n.º B=04 e registro de casamentos, foi lançado o assento do matrimônio de "CLAUDIO JOSÉ JACOMELI" e "CLARICE NOGUEIRA CUSTÓDIO" contraído perante o Juiz de Casamento deste município e as testemunhas constantes do termo.

ELE, nascido em Distrito de Guairaça-Estado do Paraná, aos 03 de Novembro (11) de 1960, de estado civil Solteiro, profissão Escriturário, domiciliado e residente Nesta Cidade, filho de "ARCELINO JACOMELI", natural de Estado de São Paulo, residente Nesta Cidade, e de Da. "JERCI CAMARA JACOMELI", natural de Estado de São Paulo, residente em Nesta Cidade.

ELA, nascida em Distrito de Naviraí-Estado de Mato Grosso, aos 14 de Janeiro (01) de 1963, de estado civil Solteira, profissão Do Lar, domiciliada e residente Nesta Cidade, filha de "ARISTIDES CUSTÓDIO", natural de Garça-Estado de São Paulo, residente em Nesta Cidade, e de Da. "CAROLINA NOGUEIRA CUSTÓDIO", natural de Urandi-Estado da Bahia, residente em Nesta Cidade, a contraente passa a assinar "CLARICE CUSTÓDIO JACOMELI".

Foram apresentados os documentos a que se refere o art. 180 nos 1, 2, 3, e 4 do Código Civil Brasileiro.

Observações: Adotaram o regime de: COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS  
 Casamento realizado em 30 de janeiro de 1980.

O referido é verdade e dou fé.

NAVIRAÍ, 30 de Janeiro (01) de 1980

O OFICIAL

Para verificar a validade das assinaturas, acesse prevnaviraivilgissuper.com.br/validade/signature/1664-602A-A6F7-7C75 e informe o código: 1664-602A-A6F7-7C75



MINISTÉRIO DA ECONOMIA,  
FAZENDA E PLANEJAMENTO

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
FISCALIA DE RECEITAS E CONTRIBUIÇÕES

Nº DE INSCRIÇÃO: 661877701 10

NOME COMPLETO: CLARICE CUSTÓDIO JACOMELI

NATURALIDADE: 14.01.63

ASSINATURA: Clarice Custódio Jacomeli

EM LAZARDA COMENTE EM NA APRESENTAÇÃO DE DADOS DE IDENTIDADE

**CIC**

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS E DE SEU OBRIGATÓRIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA. PROCURE A UNIDADE LOCAL DO DEPARTAMENTO DA RECEITA FEDERAL

CARIMBO DO AGENTE EMISSOR: BANCO Bamerindus do Brasil  
Sociedade Anônima  
AG. 0339 - NAVIRAI - MS  
Av. Afimar, C. Torres, 92

399/0339-1

17/12/92

BANCO Bamerindus do Brasil  
SOCIEDADE ANÔNIMA  
0149102-5

NOME DO TITULAR E ASSINATURA DO TITULAR RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO  
ALGUNS EXEMPLOS DE INSCRIÇÃO NOFORMATIVA DO DPF

*Clarice Custódio Jacomeli*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR: CLARICE CUSTÓDIO JACOMELI

DATA DE NASCIMENTO: 27/01/63

Nº INSCRIÇÃO: 661877701 10

ZONA: 02

SEÇÃO: 04

MUNICÍPIO: NAVIRAÍ

DATA DE EMISSÃO: 29/03/92

IMPRESSÃO DO TÍTULO DO ELEITOR

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR: CLARICE CUSTÓDIO JACOMELI

DATA DE NASCIMENTO: 27/01/63

Nº INSCRIÇÃO: 661877701 10

ZONA: 02

SEÇÃO: 04

MUNICÍPIO: NAVIRAÍ

DATA DE EMISSÃO: 29/03/92

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MOVIDO QUE: 126485

NOME: CLARICE CUSTÓDIO JACOMELI

Profissão: Custódia

NOME COMPLETO: Clarice Custódio Jacomeli

DATA DE NASCIMENTO: 14-Jan-1963

LOCAL DE NASCIMENTO: Naviraí - MS

ASSINATURA: Clarice Custódio Jacomeli

CRISTÓFARO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MOVIDO QUE: 126485

NOME: CLARICE CUSTÓDIO JACOMELI

Profissão: Custódia

NOME COMPLETO: Clarice Custódio Jacomeli

DATA DE NASCIMENTO: 14-Jan-1963

LOCAL DE NASCIMENTO: Naviraí - MS

ASSINATURA: Clarice Custódio Jacomeli

CRISTÓFARO

Assinado digitalmente por [Assessor]. Digitar Informática - CNPJ [CNPJ]. Para verificar a validade das assinaturas, acesse prevnavirai.legisupper.com.br. Validade/signature/1664-602A-A6F7-7C75 e informe o código: 1664-602A-A6F7-7C75

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE NAVIRAI — ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Maria do Céu Silva dos Santos

TITULAR

Joaquim José dos Santos  
SUBSTITUTO

Paulino Farias da Silva  
ESCREVENTE

## CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO

Av. Welfar Gonçalves Torres, 329

### Nascimento N.º 22.253. - -

CERTIFICO que, às fls. 253. - - - do livro n.º 24/A - - - de Registro de Nascimentos, foi lavrado - - hoje o assento de CLAISE CUSTÓDIO JACOMELI

nascida aos vinte (20) - - - de setembro (09) - - - de mil novecentos e noventa (1.990) - - às 04 horas e 00 minutos, em Casa de Saúde São Lucas - nesta Cidade. - - -

- - - do sexo Feminino - - - de cor branca. - - -

filha - - de Claudio José Jacomeli. - - -

natural de Guairaçá - PR, onde nasceu aos 03/11/1.960. - - -

e de Dona Clarice Custódio Jacomeli. - - -

natural de Navirai - Deste Estado, onde nasceu aos 14/01/1.963, casados nestas notas sob nº 1.206, fls 269, L.B-04 em 30/01/1.980. - -

Sendo Avós paternos Arcelino Jacomeli. - - -

e Dona Jerci Camara Jacomeli. - - -

e Avós maternos Aristides Custódio. - - -

e Dona Carolina Nogueira Custódio. - - -

Foi declarante O pai. - - -

e serviram de testemunhas As constantes do termo. - - -

Observações: A registrada é o 3º filho do casal, na orden de filiação e seus pais são residentes e domiciliados nesta Cidade. - - -

O referido é verdade e dou fé.



Clarice Custódio Jacomeli

80033-2

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE NAVIRAÍ — ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Maria do Céu Silva dos Santos

TITULAR

Joaquim José dos Santos  
SUBSTITUTO

Paulino Farias da Silva  
ESCREVENTE

## CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO

Av. Weimar Gonçalves Torres, 329

### Nascimento N.º 22.253. - - -

CERTIFICO que, às fls. 253. - - - do livro n.º 24/A - - - de Registro de Nascimentos, foi lavrado - - hoje o assento de CLAISE CUSTÓDIO JACOMELI

nascid a aos vinte (20) - - - de setembro (09) - - de mil novecentos e noventa (1.990) - - às 04 horas e 00 minutos, em Casa de Saúde São Lucas - nesta Cidade. - - -

- - - do sexo Feminino - - - de cor branca. - - -

filh a - - de Claudio Jose Jacomeli. - - -

natural de Guairaçá - PR, onde nasceu aos 03/11/1.960. - - -

e de Dona Clarice Custódio Jacomeli. - - -

natural de Navirai - Deste Estado, onde nasceu aos 14/01/1.963, casados nestas notas sob nº 1.206, fls 269, L.B-04 em 30/01/1.980. - - -

Sendo Avós paternos Arcelino Jacomeli. - - -

e Dona Jerci Camara Jacomeli. - - -

e Avós maternos Aristides Custódio. - - -

e Dona Carolina Nogueira Custodio. - - -

Foi declarante O pai. - - -

e serviram de testemunhas As constantes do termo. - - -

Observações: A registrada é o 3º filho do casal, na orden de filiação e seus pais são residentes e domiciliados nesta Cidade. - - -

O referido é verdade e dou fé.

NAVIRAÍ (MS), 20 de setembro (09) de 1990.

Para verificar a validade das assinaturas, acesse [previsivariaregissupel.com.br/validatesignature](http://previsivariaregissupel.com.br/validatesignature) 1004-602A-T01-7-070 e informe o código: 1004-602A-T01-7-070



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO CIVIL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
COMARCA DE NAVIRAÍ  
MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ  
DISTRITO DE NAVIRAÍ

CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO  
Maria do Céu Silva dos Santos  
TITULAR  
Joaquim José dos Santos  
SUBSTITUTO  
Paulino Firins da Silva  
ESCRIVENTE  
AV. WEIMAR GONÇALVES TORRES, 379  
COMARCA DE NAVIRAÍ - MS

MARIA DO CÉU SILVA DOS SANTOS

Oficial efetiva - - do Registro Civil

**Nascimento N.º 15.618**

CERTIFICO que, às fls. 179/4, do livro n.º A-16, de Registro de Nascimentos, foi lavrado - - hoje o assento de CLESIANE CUSTÓDIO JACOMELI - - -

nascida aos três (03) - - - - - de outubro (10) - - de mil novecentos e oitenta e quatro (1.984) - às 04 horas e 50 minutos, em Casa de Saúde e Maternidade Naviraí, nesta Cidade. - - - - -

- - - - - do sexo feminino, de cor branca - - - - -

filha de Cláudio José Jacomeli, com 23 anos de idade, bancário - -

natural de Gauriraçá, Estado do Paraná - - - - -

e de Dona Clarice Custódio Jacomeli, com 21 anos de idade, do lar -

natural desta Cidade. Casados nestas notas, sob nº 1.206, fls. 269, -

do livro B-04, em 30 de janeiro de 1.980, residentes e domicilia -

dos nesta Cidade. - - - - -

Sendo avós paternos Arcelino Jacomeli - - - - -

e Dona Jeraci Câmara Jacomeli - - - - -

e avós maternos Aristides Custódio - - - - -

e Dona Carolina Nogueira Custódio - - - - -

Foi declarante o pai - - - - -

e serviram de testemunhas Mauro Aparecido Zanete e José Sasaki Celestino, -

bras., casado e solteiro, bancários, residentes nesta Cidade. - -

Observações: A registranda é o 2º filho do casal na ordem de filia -

ção. - - - - -

- - - - -

- - - - -

- - - - -

- - - - -

O referido é verdade e dou fé.



Clarice Custódio Jacomeli

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO CIVIL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
COMARCA DE NAVIRAÍ
MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ
DISTRITO DE NAVIRAÍ

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Maria do Céu Silva dos Santos
TITULAR
Joaquim José dos Santos
SEUS LEGADO
Ardilino Farias da Silva
ESCRIVENTE
AV. WEIMAR GONCALVES TORRES, 399
COMARCA DE NAVIRAÍ - MS

MARIA DO CÉU SILVA DOS SANTOS

Oficial efetiva - - - do Registro Civil

Nascimento N.º 15.616

CERTIFICO que, às fls. 179/4 do livro n.º A-16 de Registro de Nascimentos, foi lavrado - - - hoje o assento de CLESIANE CUSTÓDIO JACOMELI - - - nascida aos três (03) - - - de outubro (10) - - - de mil novecentos e oitenta e quatro (1.984) - - - às 04 horas e 50 minutos, em Casa de Saúde e Maternidade Naviraí, nesta Cidade. - - - do sexo feminino, de cor branca - - - filha de Cláudio José Jacomeli, com 23 anos de idade, bancário - - - natural de Guaíraçá, Estado do Paraná - - - e de Dona Clarice Custódio Jacomeli, com 21 anos de idade, do lar - - - natural desta Cidade. Casados nestas notas, sob nº 1.206, fls. 269, - - - do livro B-04, em 30 de janeiro de 1.980, residentes e domicilia - - - dos nesta Cidade. - - - Sendo avós paternos Arcelino Jacomeli - - - e Dona Jerci Câmara Jacomeli - - - e avós maternos Aristides Custódio - - - e Dona Carolina Nogueira Custódio - - - Foi declarante o pai - - - e serviram de testemunhas Mauro Aparecido Zanete e José Sasaki Celestino, - - - bras., casado e solteiro, bancários, residentes nesta Cidade. - - - Observações A registranda é o 2º filho do casal na ordem de filia - - - ção. - - -

O referido é verdade e dou fé.

Assinado digitalmente por: Bessora Digital - Assinatura





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



**Código para verificação: 1664-602A-A6F7-7C75**

**Esse documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:**

Status



Signatário

Digitar Informática - CNPJ

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de verificação por meio do link:

[prevnairai.legissuper.com.br/validate/signature/1664-602A-A6F7-7C75](http://prevnairai.legissuper.com.br/validate/signature/1664-602A-A6F7-7C75)